

Central de Regulação de Ambulâncias beneficia mais e 1,3 mil mageenses por mês

Criada em agosto de 2011, a Central Única de Regulação de Magé atende cerca de 250 pacientes semanalmente na emergência, e 360 pessoas por mês através do agendamento nos Postos de Saúde da Famílias (PSFs), que realizam tratamentos de saúde dentro e fora do município.

Pacientes acamados, cadeirantes, ou que tenham dificuldades para se deslocar são buscados em casa para fazer tratamento nas unidades de saúde de Magé, como fisioterapia e exames. Os tratamentos realizados fora o município também são apoiados pelo governo municipal, crianças

e adultos são levados para receberem procedimentos como quimioterapia, radioterapia, hemodiálise, cirurgias, revisões. A diarista Sônia Lucia Galozi da Silva, 42, é uma das pacientes beneficiada pelo sistema “fiquei com sequelas da radioterapia que precisei fazer para tratar um tumor, e hoje tenho muita dificuldade para andar. O rapaz do táxi cobra muito caro para me levar para fazer o tratamento, que precisa ser feito uma vez por semana no INCA. E ainda me buscam para fazer fisioterapia no Hospital de Magé”, explicou Sônia.

A equipe é composta por 58

profissionais, que atuam na central e em 15 ambulâncias, segundo a coordenadora da Central, Shirley Galindo, a central recebe os chamados e direciona o veículo mais próximo para que o atendimento seja agilizado, “as ambulâncias ficam em pontos estratégicos, estacionadas em unidades de saúde de todos os distritos, assim quando recebemos um chamado, encaminhamos o veículo que terá acesso ao local com mais eficiência” disse a coordenadora.

A Central atende pelo telefone 7272-2211, e o serviço encontra-se disponível 24 horas.




**PREFEITURA MUNICIPAL DE
MAGÉ**

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - www.mage.rj.gov.br
LEI**LEI Nº. 1.269/996.**

O Presidente da Câmara Municipal de Magé, Estado do Rio de Janeiro, FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º. – Denomina de **RENATO PEIXOTO**, a Biblioteca Municipal, localizada à Av. Santos Dumont, Centro – Piabetá – 6º Distrito de Magé-RJ., (em cima da Rodoviária de Piabetá).

Art. 2º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 02 JULHO DE 1996.

DARCI PACHECO CLEM

PRESIDENTE

REPUBLICADA, POIS A PUBLICAÇÃO DA ÉPOCA NÃO FOI LOCALIZADA.


**PREFEITURA MUNICIPAL DE
MAGÉ**

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - www.mage.rj.gov.br
PORTARIAS**PORTARIA Nº. 1235/2012.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

EXONERAR, os servidores abaixo relacionados do Cargo em Comissão de **AUXILIAR DE APOIO**, índice **CC-I**, da Secretaria Municipal de Obras, com efeito a 31 de agosto de 2012.

HELIO PAES LOPES

PAULO FARIA CORDEIRO

FARAE OLIVEIRA DE LIMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 17 DE SETEMBRO DE 2012.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO

PREFEITO

PORTARIA Nº. 1236/2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

EXONERAR A PEDIDO, conforme requerimento Protocolado nesta Municipalidade sob o nº 27086/2012, a Servidora **NEIDE MARIA DE SOUZA**, Matrícula **T-1264**, da função de **PEDAGOGA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 17 DE SETEMBRO DE 2012.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO

PREFEITO

PORTARIA Nº. 1237/2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

EXONERAR A PEDIDO, conforme requerimento Protocolado nesta Municipalidade sob o nº 26597/2012, a Servidora **RITA DE CASSIA PORTELLA DE ANDRADE**, Matrícula **T-0629**, da função de **PROFESSOR II**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeito 11 de setembro de 2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 17 DE SETEMBRO DE 2012.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO

PREFEITO

PORTARIA Nº. 1.239/2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o artigo 91, inciso II da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO, a solicitação contida no Memorando SMCI nº.235/12 da Secretaria de Controle Interno.

RESOLVE:

Art. 1º - INSTAURAR, TOMADA DE CONTAS ESPECIAL, em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº.63/90, objetivando apurar eventuais danos decorrentes de descontrolo na distribuição de netbooks, atentando para os valores praticados à época da aquisição, a saber: exercício de 2010, conforme Processo TCE nº.233.522-6/2011.

Parágrafo Único. – A Tomada de Contas Especial instaurada no caput deste artigo ficará a cargo da Comissão instituída através da Portaria nº.1063/2012.

Art. 2º – O prazo fixado pelo TCE/RJ para conclusão da Tomada de Contas Especial é de 60(sessenta) dias contados a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 17 DE SETEMBRO DE 2012.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO

PREFEITO

PORTARIA Nº.1.240/2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o artigo 91, inciso II da Lei Orgânica Municipal, e, CONSIDERANDO, a solicitação contida no Memorando SMCI nº.236/12 da Secretaria de Controle Interno.

RESOLVE:

Art. 1º - INSTAURAR, TOMADA DE CONTAS ESPECIAL, em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº.63/90, objetivando apurar eventuais danos causados ao Erário em consequência do desaparecimento de inúmeros veículos, conforme relatório constante do Processo TCE nº.233.522-6/2011.

Parágrafo Único. – A Tomada de Contas Especial instaurada no caput deste artigo ficará a cargo da Comissão instituída através da Portaria nº.1063/2012.

Art. 2º – O prazo fixado pelo TCE/RJ para conclusão da Tomada de Contas Especial é de 60(sessenta) dias contados a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 17 DE SETEMBRO DE 2012.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO

PREFEITO

PORTARIA Nº.1241/2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art.71 da Lei Orgânica Municipal, e, CONSIDERANDO, o solicitado pelo Presidente da Comissão de Sindicância através do Memorando nº.027/CS/2012 e revogação da Portaria nº.1234/2011.

RESOLVE:

ALTERAR, o número contido na Portaria nº. 1284/2011, publicada no BJO 407 de 16 a 31/10/11, para onde se lê **Portaria nº.1234/11, leia-se Portaria nº.005/2012.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 17 DE SETEMBRO DE 2012.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO

PREFEITO

PORTARIA Nº.1242/2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art.71 da Lei Orgânica Municipal, e, CONSIDERANDO, o solicitado pelo Presidente da Comissão de Sindicância através do Memorando nº.028/CS/2012 e revogação da Portaria nº.1234/2011.

RESOLVE:

ALTERAR, o número contido na Portaria nº. 1281/2011, publicada no BJO 407 de 16 a 31/10/11, para onde se lê **Portaria nº.1234/11, leia-se Portaria nº.005/2012.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 17 DE SETEMBRO DE 2012.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO

PREFEITO

PORTARIA Nº.1243/2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art.91, inciso II, alínea "a" da L.O.M.

RESOLVE:

CONCEDER, conforme requerimento protocolado sob o nº. 5046/2012 e fundamentado nos artigos 259, II, "a" e 262, I e 293 da Lei Municipal nº. 1054/991, alterada pela Lei nº.1138/93, **PENSÃO VITALÍCIA** à senhora **IVAIR DO AMARAL MARINS**, viúva do Servidor aposentado **ALAIL ROSA MARINS**, fixando os proventos de Pensão em R\$675,00 (seiscentos e setenta e cinco reais) mensais – Lei nº.2127/2011, com efeito a data do óbito, ou seja, **18 de janeiro de 2012.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 17 DE SETEMBRO DE 2012.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO

PREFEITO

PODER EXECUTIVO

Prefeito

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO

Vice-Prefeito

CLAUDIO FERREIRA RODRIGUES

Procurador Geral do Município

ALEX KLYEMANN BEZERRA PORTO DE FARIAS

Chefe de Gabinete

PAULO CESAR BATISTA VAZ

Secretaria de Governo

LUIZ ANTONIO RODRIGUES VIEIRA

Secretaria de Administração

ROBSON PEREIRA DE MELLO

Secretaria de Trabalho, Emprego,

Habituação e Geração de Renda

EDIR INÁCIO DA SILVA

Secretaria de Fazenda

DIMAS DE ANDRADE PINTO

Secretaria de Planejamento

GUSTAVO MENEZES MORGADO (INTERINO)

Secretaria de Transportes

WAGNER KENNEDY CABRAL DANTAS

Secretaria de Controle Interno

OTTONI LUIZ FERREIRA

Secretaria de Obras

ROBSON ROBERTO DE ABREU

Secretaria de Meio Ambiente

CLÁUDIO FURTADO COSENTINO

Secretaria de Segurança Pública

SAMUEL DIAS DIONÍZIO

Secretaria de Serviços Públicos

JOÃO CARLOS DA SILVA

Secretaria de Educação e Cultura

SANDRA MARA DE SOUZA BRITO

Secretaria de Esporte, Turismo, Lazer

e Terceira Idade

ALEXANDRE BENTO RANGEL PINTO

Secretaria de Saúde

ROBERTO DAIUB ALEXANDRE (INTERINO)

Secretaria de Assistência Social

e Direitos Humanos

SELMA VAZ VIDAL

Secretaria de Manutenção Pública

EDIVAR SOUZA TAVARES

Secretaria de Habitação e Urbanismo

GUSTAVO MENEZES MORGADO

Secretaria de Desenvolvimento

Econômico e Agricultura

ALOÍSIO PINTO STURM

Presidente da FECM

ALCILIA BRANDÃO TEIXEIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ

TELS.: 2633-1003/3630-5615/2633-0547

ANDERSON COZZOLINO

PRESIDENTE

Leonardo Franco Pereira

1º Vice-Presidente

Sérgio Renato Pereira

2º Vice-Presidente

Werner Benites Saraiva da Fonseca

1º Secretário

Carlos da Silva Ferreira

2º Secretário

Amisterdan Santos Viana

Álvaro Alencar

Guilherme Marcatti

Genivaldo Ferreira Nogueira

José Carlos Prata

Leandro Hassen Dam Rodrigues

Rafael Santos de Souza

Paulo Roberto Portugal

PORTARIANº. 1245/2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, a Srª. **VANESSA ELLEN SILVA DE BRITO DE ALMEIDA**, para ocupar o Cargo em Comissão de **CHEFE DE SERVIÇOS GERAIS**, índice **CC-I**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com efeito a 20 de agosto de 2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 17 DE SETEMBRO DE 2012.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIANº. 1246/2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

EXONERAR, a Srª. **LINDAURA ALVES DE ALMEIDA**, do Cargo em Comissão de **AUXILIAR DE SERVIÇOS ESPECÍFICOS**, índice **CC-I**, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, com efeito a 01 de setembro de 2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 17 DE SETEMBRO DE 2012.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIANº. 1247/2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, Considerando o Memorando nº 062/2012 da Secretaria Municipal de Serviços Públicos,

RESOLVE:

EXONERAR, o Sr. **WILLIAN SANTOS AZEVEDO**, do Cargo em Comissão de **SUPERVISOR DE SERVIÇOS DIVERSOS**, índice **CC-D**, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, com efeito a 01 de setembro de 2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 17 DE SETEMBRO DE 2012.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIANº. 1248/2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, Considerando o Memorando nº 062/2012 da Secretaria Municipal de Serviços Públicos,

RESOLVE:

NOMEAR, o Sr. **VAGNER BARBOSA DE OLIVEIRA**, para ocupar o Cargo em Comissão de **SUPERVISOR DE SERVIÇOS DIVERSOS**, índice **CC-D**, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, com efeito a 01 de setembro de 2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 17 DE SETEMBRO DE 2012.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIANº. 1249/2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, Considerando o Memorando nº 061/2012 da Secretaria Municipal de Serviços Públicos,

RESOLVE:

NOMEAR, o Sr. **LEONE DA SILVA SOUZA**, para ocupar o Cargo em Comissão de **CHEFE DE SETORES**, índice **CC-B**, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, com efeito a 01 de setembro de 2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 17 DE SETEMBRO DE 2012.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIANº. 1250/2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, Considerando o Memorando nº 032/2012 da Secretaria Municipal de Serviços Públicos,

RESOLVE:

EXONERAR, o Sr. **DIEGO FAUSTINO DA SILVA**, do Cargo em Comissão de **AUXILIAR DE SERVIÇOS ESPECÍFICOS**, índice **CC-I**, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, com efeito a 01 de setembro de 2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 17 DE SETEMBRO DE 2012.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIANº. 1253/2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, Considerando o Memorando nº 087/2012 da Secretaria Municipal de Serviços Públicos,

RESOLVE:

EXONERAR, a Srª. **MARIA TEREZA DE OLIVEIRA**, do Cargo em Comissão de **SUPERVISOR DE SERVIÇOS DIVERSOS**, índice **CC-D**, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, com efeito a 01 de setembro de 2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 17 DE SETEMBRO DE 2012.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIANº. 1254/2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, Considerando o Memorando nº 087/2012 da Secretaria Municipal de Serviços Públicos,

RESOLVE:

NOMEAR, a Srª. **LUCINÉIA MARTINS**, para ocupar o Cargo em Comissão de **SUPERVISOR DE SERVIÇOS DIVERSOS**, índice **CC-D**, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, com efeito a 01 de setembro de 2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 17 DE SETEMBRO DE 2012.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIANº. 1255/2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, Considerando o Memorando nº 084/2012 da Secretaria Municipal de Serviços Públicos,

RESOLVE:

EXONERAR, os servidores abaixo relacionados, do Cargo em Comissão de **CHEFE DE NÚCLEO**, índice **CC-C**, lotados na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, com efeito a 01 de setembro de 2012.

ALEXSANDRO DOS SANTOS OLIVEIRA

REINALDO DIAS BONFIM

GABRIEL ALVES DE ALMEIDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 17 DE SETEMBRO DE 2012.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIANº. 1256/2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, Considerando o Memorando nº 084/2012 da Secretaria Municipal de Serviços Públicos,

RESOLVE:

NOMEAR, os servidores abaixo relacionados, para ocupar o Cargo em Comissão de **CHEFE DE NÚCLEO**, índice **CC-C**, lotados na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, com efeito a 01 de setembro de 2012.

DANIEL DO CARMO TEIXEIRA

MAICON BATISTA DA CRUZ

SAMUEL PEREIRA TEIXEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 17 DE SETEMBRO DE 2012.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIANº. 1257/2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

EXONERAR A PEDIDO, conforme requerimento Protocolado nesta Municipalidade sob o nº 26162/2012, o Servidor **MAYCON FRANÇA MARTINS DA SILVA**, Matrícula T-2606, da função de **ZELADOR**, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeito a 04 de setembro de 2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 17 DE SETEMBRO DE 2012.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIANº. 1258/2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art.91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

APOSENTAR POR IDADE, conforme requerimento protocolado sob o nº. 21.164/2012 e fundamentado nas disposições contidas no art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal, a servidora **SIRLENE SILVA DA COSTA - matrícula T-1456**, Pedagoga da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir da publicação do presente ato administrativo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 17 DE SETEMBRO DE 2012.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIANº. 1259/2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art.71 da Lei Orgânica Municipal, e, CONSIDERANDO, o despacho exarado nos autos do Processo nº:27.270/12.

RESOLVE:

TORNAR NULA, a Portaria nº.0695/2007 e **REINTEGRAR**, em cumprimento a decisão proferida nos autos do processo nº.2007.029.004393-4 e mantida pelo Acórdão de Apelação nº.0004247-88.2007.8.19.0029 da 7ª Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, a servidora **ARMINDA LUCIA LOPES NERY**, matrícula 4132 no cargo de Socióloga, com efeito retroativo a 11 de setembro de 2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 19 DE SETEMBRO DE 2012.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIANº. 1262/2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, Considerando o Memorando nº 065/2012 da Secretaria Municipal de Serviços Públicos,

RESOLVE:

EXONERAR, o Sr. **ODAIR JOSÉ RIBEIRO DOS SANTOS**, do Cargo em Comissão de **CHEFE DE NÚCLEO**, índice **CC-C**, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, com efeito a 01 de setembro de 2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 20 DE SETEMBRO DE 2012.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIANº. 1263/2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, Considerando o Memorando nº 065/2012 da Secretaria Municipal de Serviços Públicos,

RESOLVE:

NOMEAR, o Sr. **FLAVIO HENRIQUE DE ALMEIDA**, para ocupar o Cargo em Comissão de **CHEFE DE SETORES**, índice **CC-B**, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, com efeito a 01 de setembro de 2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 20 DE SETEMBRO DE 2012.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO

PREFEITO

PORTARIANº. 1264/2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, Considerando o Memorando nº 065/2012 da Secretaria Municipal de Serviços Públicos,

RESOLVE:

NOMEAR, o Sr. **CLAUDIO JULIO LEITE DA SILVA**, para ocupar o Cargo em Comissão de **CHEFE DE NUCLEO**, índice **CC-C**, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, com efeito a 01 de setembro de 2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 20 DE SETEMBRO DE 2012.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO

PREFEITO

PORTARIANº. 1265/2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

EXONERAR A PEDIDO, conforme requerimento Protocolado nesta Municipalidade sob o nº 26734/2012, o Servidor **LUIZ CLAUDIO DOS SANTOS RIBEIRO JUNIOR**, Matrícula nº **T-2724** da função de **ZELADOR**, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeito a 12 de setembro de 2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 20 DE SETEMBRO DE 2012.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO

PREFEITO

PORTARIANº. 1266/2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

EXONERAR A PEDIDO, conforme requerimento Protocolado nesta Municipalidade sob o nº 26759/2012, a Servidora **ELIANA BARTHA BRAGA**, Matrícula nº **T-2566** da função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento, com efeito a 12 de setembro de 2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 20 DE SETEMBRO DE 2012.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO

PREFEITO

PORTARIANº. 1267/2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

EXONERAR A PEDIDO, conforme requerimento Protocolado nesta Municipalidade sob o nº 27127/2012, a Servidora **CASSIA CRISTINA GOUVEIA ANDRADE**, Matrícula nº **T-2600** da função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com efeito a 17 de setembro de 2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 20 DE SETEMBRO DE 2012.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO

PREFEITO

PORTARIANº. 1268/2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

EXONERAR A PEDIDO, conforme requerimento Protocolado nesta Municipalidade sob o nº 24832/2012, o Servidor **WELLINGTON RODRIGUES DE LIMA**, Matrícula nº **T-2904** da função de **INSPETOR DE ALUNOS**, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeito a 20 de agosto de 2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 20 DE SETEMBRO DE 2012.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO

PREFEITO

PORTARIANº. 1269/2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

EXONERAR A PEDIDO, conforme requerimento Protocolado nesta Municipalidade sob o nº 24832/2012, o Servidor **VALTER MARCELINO GOMES**, Matrícula nº **T-3032** da função de **PROFESSOR I**, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeito a 20 de julho de 2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 20 DE SETEMBRO DE 2012.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO

PREFEITO

PORTARIANº. 1270/2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

EXONERAR A PEDIDO, conforme requerimento Protocolado nesta Municipalidade sob o nº 27154/2012, o Servidor **MARCELO SANTANA ROSA**, Matrícula nº **T-2667** da função de **AGENTE DE TRANSITO**, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública, com efeito a 30 de junho de 2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 20 DE SETEMBRO DE 2012.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO

PREFEITO

PORTARIANº. 1271/2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

EXONERAR A PEDIDO, conforme requerimento Protocolado nesta Municipalidade sob o nº 23779/2012, a Servidora **MARRIETE DE SOUSA CANTALEJO**, Matrícula nº **T-3020** da função de **PROFESSOR I**, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeito a 07 de agosto de 2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 20 DE SETEMBRO DE 2012.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO

PREFEITO

PORTARIANº. 1272/2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

EXONERAR A PEDIDO, conforme requerimento Protocolado nesta Municipalidade sob o nº 24417/2012, a Servidora **MARGARETH PEREIRA DIAS**, Matrícula nº **T-2811** da função de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, lotado na Secretaria Municipal de Habitação, com efeito a 31 de agosto de 2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 20 DE SETEMBRO DE 2012.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO

PREFEITO

PORTARIANº. 1273/2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

EXONERAR A PEDIDO, conforme requerimento Protocolado nesta Municipalidade sob o nº 24171/2012, a Servidora **IRACEMA MARIA DE LIMA LOPES**, Matrícula nº **T-3020** da função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, com efeito a 10 de agosto de 2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 20 DE SETEMBRO DE 2012.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO

PREFEITO

PORTARIANº. 1274/2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

EXONERAR A PEDIDO, conforme requerimento Protocolado nesta Municipalidade sob o nº 243691/2012, a Servidora **JEOVANA SILVA COSTA**, Matrícula nº **T-2951** da função de **PROFESSOR I**, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeito a 31 de agosto de 2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 20 DE SETEMBRO DE 2012.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO

PREFEITO

PORTARIANº. 1275/2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

EXONERAR A PEDIDO, conforme requerimento Protocolado nesta Municipalidade sob o nº 24022/2012, a Servidora **ELISAMA SIMEÃO DA SILVA**, Matrícula nº **T-2750** da função de **ESTIMULADORA MATERNO INFANTIL**, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeito a 31 de julho de 2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 20 DE SETEMBRO DE 2012.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO

PREFEITO

PORTARIANº. 1276/2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

EXONERAR A PEDIDO, conforme requerimento Protocolado nesta Municipalidade sob o nº 23031/2012, a Servidora **ELIANE DO NASCIMENTO KALLI**, Matrícula nº **T-2839** da função de **AGENTE ADMINISTRATIVO** lotado na Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego, Habitação e Geração de Renda, com efeito a 31 de agosto de 2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 20 DE SETEMBRO DE 2012.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO

PREFEITO

PORTARIANº. 1278/2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram delegadas através do Decreto nº 2167/2011, e Considerando o Memorando nº 997/2012 da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:

DESIGNAR, a Servidora **MARCIA BONIOLI BERTO**, Matrícula **108909**, **Assistente Social**, como **COORDENADORA DO PROGRAMA CAPS ALCOOL E DROGAS**, na Secretaria Municipal de Saúde, com efeito retroativo a 10 de agosto de 2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 21 DE SETEMBRO DE 2012.

ROBSON PEREIRA DE MELLO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIANº. 1279/2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram delegadas através do Decreto nº 2167/2011, e Considerando o Memorando nº 1-A/2012 da Secretaria Municipal de Manutenção Pública,

RESOLVE:

DESIGNAR, o Servidor **PAULO DE LIMA ROSA**, Engenheiro Elétrico, Matrícula 109295, para responder como fiscal dos serviços de manutenção preventiva, corretiva, modernização e implantação de novos pontos de iluminação pública nas vias urbanas do Município de Mage, da Secretaria Municipal de Manutenção Pública, com efeito retroativo a 10 de junho de 2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 21 DE SETEMBRO DE 2012.

ROBSON PEREIRA DE MELLO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIANº. 1280/2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, Considerando o Memorando nº 089/2012 da Secretaria Municipal de Serviços Públicos,

RESOLVE:

NOMEAR, o Sr. **NEEMIAS MOREIRA PEREIRA**, para ocupar o Cargo em Comissão de **CHEFE DE SETORES**, índice **CC-B**, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, com efeito a 01 de setembro de 2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 20 DE SETEMBRO DE 2012.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO

PREFEITO

PORTARIANº. 1285/2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 71 da Lei Orgânica Municipal, e, CONSIDERANDO, o Memorando Interno PGM nº.992/2012, protocolado sob o nº.27.528/12.

RESOLVE:

TORNAR NULA, a Portaria nº.0234/2006 e **REINTEGRAR**, em cumprimento a decisão de mérito proferida nos autos do Mandado de Segurança - Processo nº.0004066-24.2006.8.19.0029 em trâmite perante o Juízo de Direito da 1ª Vara Cível, a servidora **RONANZE COELHO JANOTTI**, matrícula 5275 no cargo de Professor II - Escola Municipal Mané Garrincha, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeito retroativo a 12 de setembro de 2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 21 DE SETEMBRO DE 2012.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO

PREFEITO

PORTARIANº. 1286/2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto nº.2169/2005 e conforme o disposto no art.91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, art. 16 do Decreto Municipal nº.1993/03 e;

CONSIDERANDO os Memorandos nºs.162/DPAT/2012 e 323/SMF/2012 da Secretaria de Fazenda.

RESOLVE:

DESIGNAR, em cumprimento a Instrução Normativa nº.001/2011 da Secretaria Municipal de Governo, os Servidores abaixo especificados para a função de **AGENTE PATRIMONIAL** da Secretaria Municipal de Fazenda, sem prejuízo do exercício de suas atividades.

Sec.de Fazenda/Gabinete	Mª Eugênia Barreiros dos Santos	Mat.2765
Diretoria Receita - IPTU	Antonio Carlos da Silva Pio	Mat.90007
C.P.D.	Bernadete Rocha de Almeida	Mat.1392
Dívida Ativa	Sayonara Ullmann Teixeira	Mat.1754
Casa do Empreendedor Parte Fiscal e JUCERJA	Gilmar Torres Pereira	Mat. 2887
Toda Parte SEBRAE-auditório – balcão de atendimento e outros	Milton Martinez de Luna Junior	Mat.108311
Fiscalização IPTU – ITBI e Posturas	Wagner Klein dos Santos	Mat.351988

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 21 DE SETEMBRO DE 2012.

ROBSON PEREIRA DE MELLO

Secretário de Administração

PORTARIANº. 1287/2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art.71 da Lei Orgânica Municipal, e, CONSIDERANDO, o parecer constante dos autos do Processo nº.27.501/2012.

RESOLVE:

INSTAURAR, PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, para apurar o Abandono de Cargo do servidor efetivo **IRLAN RODRIGUES ALVES – AGENTE ADMINISTRATIVO I**, matrícula T-0557, ficando a cargo da Comissão constituída através da Portaria nº.1099/2011 as providências cabíveis.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 21 DE SETEMBRO DE 2012.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO

PREFEITO

PORTARIANº. 1288/2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, a Servidora **ANA PAULA DA SILVA GONÇALVES**, Matrícula T-2783, para ocupar o Cargo em Comissão de **CHEFE DE SERVIÇOS DIVERSOS**, índice **CC-**

I, lotada na Secretaria Municipal de Administração, com efeito a 01 de setembro de 2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 21 DE SETEMBRO DE 2012.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO

PREFEITO

PORTARIANº. 1289/2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

EXONERAR, a Servidora **SIBELE VEIGA MAGALHÃES SILVA**, Matrícula T-1747, da função Gratificada, índice **FG-B**, lotada na Secretaria Municipal de Administração, com efeito a 17 de setembro de 2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 21 DE SETEMBRO DE 2012.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO

PREFEITO

PORTARIA Nº. 1290/2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto nº.2169/2005 e conforme o disposto no art.91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e art. 16 do Decreto Municipal nº.1993/03; e,

CONSIDERANDO os Memorandos nºs.167/DPAT/2012 e 226/SMG/2012 da Secretaria de Governo.

RESOLVE:

DESIGNAR, em cumprimento a Instrução Normativa nº.001/2011 da Secretaria Municipal de Governo, a Servidora **ADRIANA RAMOS FERREIRA**, matrícula 352908 para a função de **AGENTE PATRIMONIAL** da Secretaria Municipal de Governo, sem prejuízo do exercício de suas atividades.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 21 DE SETEMBRO DE 2012.

ROBSON PEREIRA DE MELLO

Secretário de Administração

PORTARIA Nº. 1291/2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto nº.2169/2005 e conforme o disposto no art.91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e art. 16 do Decreto Municipal nº.1993/03; e,

CONSIDERANDO o Memorando nº 326/SMMP/2012.

RESOLVE:

DESIGNAR, em cumprimento a Instrução Normativa nº.001/2011 da Secretaria Municipal de Governo, o Servidor **MARCOS ROBERTO PEREIRA COELHO**, matrícula 103789, para a função de **AGENTE PATRIMONIAL** da Secretaria Municipal de Manutenção Pública – 1º distrito, em substituição a **GEORGIA RIBEIRO**, sem prejuízo do exercício de suas atividades.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 21 DE SETEMBRO DE 2012.

ROBSON PEREIRA DE MELLO

Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE
MAGÉ

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - www.mage.rj.gov.br

DISTRATOS

DISTRATO

INSTRUMENTO: DISTRATO DE CONTRATO

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGE E OLAVO DA SILVA E SOUZA
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

ASSINATURA: 01/09/2012

ROBSON PEREIRA DE MELLO

SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINSTRAÇÃO

OLAVO DA SILVA E SOUZA

DISTRATANTE

OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE SETEMBRO DE 2012.

DISTRATO

INSTRUMENTO: DISTRATO DE CONTRATO

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGE E JANUARIO MARQUES DE AZEVEDO

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

ASSINATURA: 01/09/2012

ROBSON PEREIRA DE MELLO

SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINSTRAÇÃO

JANUARIO MARQUES DE AZEVEDO

DISTRATANTE

OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE SETEMBRO DE 2012.

DISTRATO

INSTRUMENTO: DISTRATO DE CONTRATO

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGE E JULIO CEZAR DE MOURA
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

ASSINATURA: 01/09/2012

ROBSON PEREIRA DE MELLO

SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINSTRAÇÃO

JULIO CEZAR DE MOURA

DISTRATANTE

OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE SETEMBRO DE 2012.

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Quadrimestre / 2012**

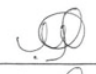
RGF - ANEXO I


R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADAS Set/2011 até Ago/2012		
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS	TOTAL
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	169.905.173,3	4.623,6	169.909.796,9
Pessoal Ativo	158.078.481,0	5.067,6	158.083.548,7
Pessoal Inativo e Pensionista	10.101.752,5	-444,0	10.101.308,5
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	1.724.939,8	0,0	1.724.939,8
Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF) (II)	11.792.410,6	2.480,8	11.794.891,4
(-) Decorrentes de Decisão Judicial	2.087,1	0,0	2.087,1
(-) Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	9.689.855,5	0,0	9.689.855,5
(-) Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	2.236.865,0	2.480,8	2.239.345,8
(-) Despesas de Exercícios Anteriores	-136.396,9	0,0	-136.396,9
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV)=(I - II)	158.112.762,7	2.142,8	158.114.905,5
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL			VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)			314.475.485,4
% do TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100			50,28 %
LIMITE MÁXIMO (inciso III, art. 20 da LRF) - <54,00%>			169.816.762,1
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - <51,30%>			161.325.924,0

Fonte : Balancete (PMM, Câmara, Fundos e Fund. Educ.); Dados do Sist. Informatizado da PMM (Nova Contábil).

Ottoni Luiz Ferreira
Secret. Mun. de Controle Interno
CPF.: 248.295.797-49 CRC-RJ 39015/D-7
Portaria nº 708/2011


Mônica da Conceição Silva
Contadora
CRC RJ-110890/0-0


DIMAS DE ANDRADE PINTO
Sec. Fazenda
Mat. 351943


PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ
Nestor de Moraes Vidal Neto
Prefeito

MUNICÍPIO DE MAGÉ - PODER EXECUTIVO - RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Quadrimestre / 2012

LRF, art 55, inciso I, alínea "b" - Anexo II

R\$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2012		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	81.659.535,1	0,0	0,0	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Contratual	81.659.535,1	0,0	0,0	0,0
Interna	81.659.535,1	0,0	0,0	0,0
Dívida PPP's	0,0	0,0	0,0	0,0
Parcelamentos de Dívidas	32.096.412,4	0,0	0,0	0,0
De Tributos	0,0	0,0	0,0	0,0
De Contribuições Sociais	30.890.739,2	0,0	0,0	0,0
Previdenciárias	30.890.739,2	0,0	0,0	0,0
Demais Contribuições Sociais	0,0	0,0	0,0	0,0
Do FGTS	1.205.673,2	0,0	0,0	0,0
Demais Dívidas Contratuais	49.563.122,7	0,0	0,0	0,0
Externa	0,0	0,0	0,0	0,0
Precatórios Posteriores a 5.5.2000 (inclusive)	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0
DEDUÇÕES(II)'	45.193.259,1	154.024,7	0,0	0,0
Disponibilidade de Caixa Bruta	51.145.565,8	13.252.828,8	2.415.873,7	0,0
Demais Haveres Financeiros	26.514,7	27.569,9	21.631,1	0,0
(-) Pagar Processados	5.978.821,4	13.126.374,0	11.881.040,6	0,0
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	17.480.205,9	2.767.279,8	6.521.978,3	0,0
Precatórios anteriores a 5.5.2000	0,0	0,0	0,0	0,0
Insuficiência Financeira	0,0	0,0	0,0	0,0
Depósitos	17.480.205,9	2.767.279,8	6.521.978,3	0,0
Outras Obrigações	0,0	0,0	0,0	0,0
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL)(III) = (I - II)	36.466.276,0	-154.024,7	0,0	0,0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	307.943.770,0	312.996.677,9	314.475.485,4	0,0
% da DC sobre a RCL [I / RCL]	26,52 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %
% da DCL sobre a RCL [III / RCL]	11,84 %	-0,05 %	0,00 %	0,00 %
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	120,00 %	120,00 %	120,00 %	120,00 %

REGIME PREVIDENCIÁRIO

DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2012		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	0,0	0,0	0,0	0,0
Passivo Atuarial	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0
DEDUÇÕES(V)'	688.845,2	0,0	0,0	0,0
Disponibilidade de Caixa Bruta	704.316,2	-694.978,1	-695.005,4	0,0
Investimento do RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Haveres Financeiros	0,0	0,0	0,0	0,0
(-) Restos a Pagar Processados	15.471,0	352.059,5	352.059,5	0,0
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	0,0	0,0	0,0	0,0
Precatórios anteriores a 5.5.2000	0,0	0,0	0,0	0,0
Insuficiência Financeira	0,0	0,0	0,0	0,0
Depósitos	250.196,6	373.859,5	493.755,8	0,0
Outras Obrigações	0,0	0,0	0,0	0,0
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA DO RPPS (VI) = (IV - V)	-688.845,2	0,0	0,0	0,0

Ottóni Luiz Ferreira
Secret. Mun. de Controle Interno
CPF.: 248.295.797-49 CRC-RJ 3901510-7
Portaria nº 708/2011

Mônica da Conceição Silva
Contadora
CRC RJ-110890/0-0

Dimas de Andrade Pinto
Sec. Fazenda
Mat. 351943

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ
Nestor de Moraes Vidal Neto
Prefeito

TRAJETÓRIA DE AJUSTE DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA EM CADA EXERCÍCIO FINANCEIRO

Exercício Financeiro	2001			2002			2003			2004		
	3º Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	DCL	Excedente ²	Redutor	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												
Exercício Financeiro	2005			2006			2007			2008		
	Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												
Exercício Financeiro	2009			2010			2011			2012		
	Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												
Exercício Financeiro	2013			2014			2015			2016		
	Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	1º	3º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												

² O excedente em relação ao limite apurado ao final do exercício de 2001 deverá ser reduzido, no mínimo, à proporção de 1/15 (um quinze avo) a cada exercício financeiro. O valor da redução anual, 1/15 (um quinze avo) do excedente é apresentado na coluna Redutor.

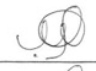
AJUSTE DA DÍVIDA CONSOLIDADA


ESPECIFICAÇÃO	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2012		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Dívida Consolidada - DC (I)	81.659.535,1	0,0	0,0	0,0
Dívidas com RPPS (VII)	0,0	0,0	0,0	0,0
Parcelamento de Contribuições	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas Internas	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Consolidada Ajustada (VIII) = (I - VII)	81.659.535,1	0,0	0,0	0,0

AJUSTE DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

ESPECIFICAÇÃO	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2012		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Dívida Consolidada Líquida - DCL (III)	36.466.276,0	-154.024,7	0,0	0,0
Dívidas com RPPS (VIII)	0,0	0,0	0,0	0,0
Parcelamento de Contribuições	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas Internas	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Consolidada Líquida Ajustada (IX) = (III - VIII)	36.466.276,0	-154.024,7	0,0	0,0
% da DC sobre a RCL	26,52 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %
% da DCL sobre a RCL	11,84 %	-0,05 %	0,00 %	0,00 %

Ottóni Luiz Ferreira
Secret. Mun. de Controle Interno
CPF.: 248.295.797-49 CRC-RJ 39015/0-7
Portaria nº 08/2011


Mônica da Conceição Silva
Contadora
CRCRJ-110890/0-0


DIMAS DE ANDRADE PINTO
Sec. Fazenda
Mat. 351943

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ

Nestor de Moraes Vidal Neto
Prefeito

DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Quadrimestre / 2012

LRF, art 55, inciso I, alinea "c" e art. 40, § 1º - Anexo III

R\$1,00

GARANTIAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2012		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (I)	0,0	0,0	0,0	0,0
Aval ou fiança em operações de crédito	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Garantias	0,0	0,0	0,0	0,0
INTERNAS (II)	0,0	0,0	0,0	0,0
Aval ou fiança em operações de crédito	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras garantias	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL (I + II)	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	307.943.770,0	312.996.677,9	314.475.485,4	0,0
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	22,00 %	22,00 %	22,00 %	22,00 %

CONTRAGARANTIAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2012		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
GARANTIAS EXTERNAS (I)	0,0	0,0	0,0	0,0
Aval ou fiança em operações de crédito	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras garantias	0,0	0,0	0,0	0,0
GARANTIAS INTERNAS (II)	0,0	0,0	0,0	0,0
Aval ou fiança em operações de crédito	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras garantias	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS CONTRAGARANTIAS (I + II)	0,0	0,0	0,0	0,0

MEDIDAS CORRETIVAS :

Fonte : Balancete (PMM, Câmara, Fundos e Fund. Educ.); Dados do Sist. Informatizado da PMM (Nova Contábil).

Nota :

O limite do saldo global das garantias concedidas pelo Município poderá ser elevado para 32% da RCL, desde que, cumulativamente, quando aplicável, o garantidor obedeça às normas fixas nos incisos I a IV do parágrafo único do artigo 9º da Resolução SF nº 43/2001, com redação dada pela Resolução SF nº 3/2002, publicada no D.O.U. de 03/04/2002.

Ottoni Luiz Ferreira
Secret. Mun. de Controle Interno
CPF.: 248.295.797-49 CRC-RJ 39015/0-7
Portaria nº 08/2011

Mônica da Conceição Silva
Contadora
CRCRJ-110890/0-0

Dimas de Andrade Pinto
DIMAS DE ANDRADE PINTO
Sec. Fazenda
Mat. 351943

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ
Nestor de Moraes Vidal Neto
Nestor de Moraes Vidal Neto
Prefeito

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Quadrimestre / 2012

LRF, art 55, inciso I, alínea "d" e Inciso III alínea "c" - Anexo IV


R\$1,00


OPERAÇÕES DE CRÉDITO	OPERAÇÕES REALIZADAS Até o 2º Quadrimestre	
	No Quadr.	Até o Quadr.
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	0,0	0,0
Mobiliária	0,0	0,0
Interna	0,0	0,0
Externa	0,0	0,0
Contratual	0,0	0,0
Interna	0,0	0,0
Abertura de Crédito	0,0	0,0
Aquisição Financiada de Bens e Arredondamento Mercantil Financeiro	0,0	0,0
Derivadas de PPP	0,0	0,0
Demais Aquisições Financiadas	0,0	0,0
Antecipação de Receita	0,0	0,0
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,0	0,0
Demais Antecipações de Crédito	0,0	0,0
Assunção, reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,0	0,0
Outras Operações de Crédito	0,0	0,0
Externa	0,0	0,0
Contratuais	0,0	0,0
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	0,0	0,0
Parcelamento de Dívidas	0,0	0,0
De Tributos	0,0	0,0
De Contribuições Sociais	0,0	0,0
Previdenciárias	0,0	0,0
Demais Contribuições Sociais	0,0	0,0
Do FGTS	0,0	0,0
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	0,0	0,0
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,0	0,0
Amparadas pelo art. 9-N da resolução nº 2827/01 do CMN	0,0	0,0
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	314.475.485,41	--
OPERAÇÕES VEDADAS (III)	--	--
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DE APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV) = (Ia + III)	0,00	0,00 %
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS (Inciso I do artigo 7º da Resolução SF nº 43/2001)	50.316.077,67	16 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA sobre a RCL	0,00	0,00 %
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA (Artigo 10 da Resolução SF nº 43/2001)	0,00	0 %
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V) = (IV + IIa)	0,00	0,00 %

Fonte : Balancete (PMM, Câmara, Fundos e Fund. Educ.); Dados do Sist. Informatizado da PMM (Nova Contábil).

Nota :

Ottoni Luiz Ferreira
Secret. Mun. de Controle Interno
CPF.: 248.295.797-49 CRC-RJ 39015/0-7
Portaria nº 08/2011


Mônica da Conceição Silva
Contadora
CRCRJ-110890/0-0


DIMAS DE ANDRADE PINTO
Sec. Fazenda
Mat.351943

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ

Nestor de Moraes Vidal Neto
Prefeito

MUNICÍPIO DE MAGÉ - PODER EXECUTIVO - RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

**DEMONSTRATIVO DOS LIMITES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Quadrimestre / 2012**

LRF, art 48 - Anexo VII

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Despesa com Pessoal - TDP	158.114.905,5	50,28 %
Limite Legal (inciso III, art. 20 da LRF)	169.816.762,1	54,00 %
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	161.325.924,0	51,30 %

DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	377.370.582,5	120,00 %

GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias	0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,0	22,00 %

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,0	0,00 %
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito Internas e Externas	50.316.077,7	16,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito por Antec. da Receita	0,0	0,00 %

RESTOS A PAGAR	Inscrição em Restos a Pagar NÃO PROCESSADOS	Suficiência/Insuficiência antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Proces.
Valor apurado nos demonstrativos respectivos	0,0	0,0

Fonte : Balancete (PMM, Câmara, Fundos e Fund. Educ.); Dados do Sist. Informatizado da PMM (Nova Contábil).

Nota :

Ottoni Luiz Ferreira
Secret. Mun. de Controle Interno
CPF.: 248.295.797-49 CRC-RJ 39015/D-7
Portaria nº 08/2011

Mônica da Conceição Silva
Mônica da Conceição Silva
Contadora
CRC RJ-110890/0-0

Dimas de Andrade Pinto
DIMAS DE ANDRADE PINTO
Sec. Fazenda
Mat. 351943

Nestor de Moraes Vidal Neto
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ
Nestor de Moraes Vidal Neto
Prefeito

MUNICÍPIO DE MAGÉ - PODER EXECUTIVO - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO****ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2012**

LRF, Art 52, inciso I, linhas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo I

R\$1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até 08/2012 (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	395.800.000,0	395.800.000,0	53.819.092,0	13,6	218.635.803,3	55,2	177.164.196,7
RECEITAS CORRENTES	374.229.000,0	374.229.000,0	52.689.556,8	14,1	216.804.343,8	57,9	157.424.656,2
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	49.742.200,0	49.742.200,0	4.111.586,5	8,3	17.616.303,2	35,4	32.125.896,8
Impostos	37.252.200,0	37.252.200,0	3.487.606,5	9,4	13.186.411,0	35,4	24.065.789,0
Taxas	12.420.000,0	12.420.000,0	623.980,0	5,0	4.429.892,2	35,7	7.990.107,8
Contribuição de Melhoria	70.000,0	70.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	70.000,0
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	13.210.000,0	13.210.000,0	1.041.248,2	7,9	4.808.511,7	36,4	8.401.488,3
Contribuições Sociais	4.200.000,0	4.200.000,0	1.041.248,2	24,8	4.808.511,7	114,5	-608.511,7
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	10.000,0	10.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	10.000,0
Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública (EC nº 39/02)	9.000.000,0	9.000.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	9.000.000,0
RECEITA PATRIMONIAL	4.506.600,0	4.506.600,0	519.911,0	11,5	2.179.077,0	48,4	2.327.523,0
Receitas Imobiliárias	40.000,0	40.000,0	539,8	1,3	13.823,1	34,6	26.176,9
Receitas de Valores Imobiliários	4.443.600,0	4.443.600,0	519.371,2	11,7	2.165.253,9	48,7	2.278.346,1
Receitas de Concessões e Permissões	22.000,0	22.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	22.000,0
Outras Receitas Patrimoniais	1.000,0	1.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1.000,0
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita da Produção Vegetal	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita da Produção Animal e Derivados	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Agropecuárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	2.000,0	2.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	2.000,0
Receita da Indústria de Transformação	2.000,0	2.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	2.000,0
Receita da Indústria de Construção	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Industriais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	90.000,0	90.000,0	315,4	0,4	2.118,2	2,4	87.881,8
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	295.726.200,0	295.726.200,0	45.883.994,9	15,5	185.243.462,6	62,6	110.482.737,4
Transferências Intergovernamentais	295.392.200,0	295.392.200,0	45.883.994,9	15,5	185.236.247,4	62,7	110.155.952,6
Transferências de Instituições Privadas	1.000,0	1.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1.000,0
Transferências do Exterior	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Pessoas	1.000,0	1.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1.000,0
Transferências de Convênios	332.000,0	332.000,0	0,0	0,0	7.215,2	2,2	324.784,8
Transferências para o Combate à Fome	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	10.952.000,0	10.952.000,0	1.132.500,8	10,3	6.954.871,1	63,5	3.997.128,9
Multas e Juros de Mora	1.697.000,0	1.697.000,0	381.629,2	22,5	1.607.374,2	94,7	89.625,8
Indenizações e Restituições	14.000,0	14.000,0	17.692,4	126,4	63.827,6	455,9	-49.827,6
Receita da Dívida Ativa	5.600.000,0	5.600.000,0	485.678,5	8,7	2.684.593,7	47,9	2.915.406,3
Receitas Diversas	3.641.000,0	3.641.000,0	247.500,8	6,8	2.599.075,6	71,4	1.041.924,4
RECEITAS DE CAPITAL	21.571.000,0	21.571.000,0	1.129.535,2	5,2	1.831.459,5	8,5	19.739.540,5
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	3.000,0	3.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	3.000,0
Operações de Crédito Internas	3.000,0	3.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	3.000,0
Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ALIENAÇÃO DE BENS	5.000,0	5.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	5.000,0
Alienação de Bens Móveis	3.000,0	3.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	3.000,0
Alienação de Bens Imóveis	2.000,0	2.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	2.000,0
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	21.563.000,0	21.563.000,0	1.129.535,2	5,2	1.831.459,5	8,5	19.731.540,5
Transferências Intergovernamentais	2.190.000,0	2.190.000,0	1.129.535,2	51,6	1.129.535,2	51,6	1.060.464,8
Transferências de Instituições Privadas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências do Exterior	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Pessoas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferência de Outras Instituições Públicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Convênio	19.373.000,0	19.373.000,0	0,0	0,0	701.924,3	3,6	18.671.075,7
Transferências para o Combate à Fome	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Integralização do Capital Social	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Rec. Div. Ativa Proveniente de Amort. de Emprést. e Financ.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	4.200.000,0	4.200.000,0	380.621,5	9,1	380.621,5	9,1	3.819.378,5
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	400.000.000,0	400.000.000,0	54.199.713,5	13,5	219.016.424,8	54,8	180.983.575,2
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANC. (IV)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Mobiliária para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contratual para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Mobiliária para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contratual para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	400.000.000,0	400.000.000,0	54.199.713,5	13,5	219.016.424,8	54,8	180.983.575,2
DÉFICIT					5.577.395,4		
TOTAL (VII) = (V+VI)	400.000.000,0	400.000.000,0	54.199.713,5	13,5	224.593.820,2	56,1	175.406.179,8
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (p/ Créditos adicionais)					0,0		
Superavit Financeiro					0,0		
Reabertura de Créditos Adicionais					0,0		

Secret. Mun. de Controle Interno

CPF.: 248.295.797-49 CRC-RJ 39015/0-7

Portaria nº 708/2011

Mônica da Conceição Silva
Contadora

CRC RJ - 110890/0-0

Dimas de Andrade Pinto
Sec. Fazenda
Mat. 351943

Continua (1/3)
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ

Nestor de Moraes Vidal Neto
Prefeito



MUNICÍPIO DE MAGÉ - PODER EXECUTIVO - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2012

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até 08/2012 (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	4.200.000,0	4.200.000,0	380.621,5	9,1	380.621,5	9,1	3.819.378,5
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Impostos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Taxas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição de Melhoria	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	4.200.000,0	4.200.000,0	380.621,5	9,1	380.621,5	9,1	3.819.378,5
RECEITA PATRIMONIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ALIENAÇÃO DE BENS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL	4.200.000,0	4.200.000,0	380.621,5	9,1	380.621,5	9,1	3.819.378,5
TOTAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

Fonte : Balancete (PMM, Câmara, Fundos e Fund. Educ.); Dados do Sist. Informatizado da PMM (Nova Contábil).

Continua (2/3)

LRF, Art 52, inciso I, Alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo I

R\$1,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (a)	CRÉDITOS ADICIONAIS (b)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) = (a+b)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (c-g)
				No Bimestre (d)	Até 08/2012 (e)	No Bimestre (f)	Até 08/2012 (g)	% (g/c)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	393.502.500,0	420.213,8	393.922.713,8	32.541.439,0	311.149.301,6	62.179.945,2	221.600.092,4	56,3	172.322.621,4
DESPESAS CORRENTES	327.459.700,0	31.943.941,8	359.403.641,8	30.308.218,6	299.201.884,7	60.113.876,4	211.675.582,4	58,9	147.728.059,4
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	179.740.200,0	10.701.664,6	190.441.864,6	9.264.790,4	177.059.896,0	34.274.306,6	116.903.026,7	61,4	73.538.837,9
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS CORRENTES	147.719.500,0	21.242.277,2	168.961.777,2	21.043.428,2	122.141.988,7	25.839.569,8	94.772.555,7	56,1	74.189.221,5
DESPESAS DE CAPITAL	61.436.000,0	-31.523.728,0	29.912.272,0	2.233.220,4	11.947.416,9	2.066.068,8	9.924.510,0	33,2	19.987.762,0
INVESTIMENTOS	61.393.000,0	-31.605.230,8	29.787.769,2	2.233.220,4	11.864.914,1	2.066.068,8	9.842.007,2	33,0	19.945.762,0
INVERSÕES FINANCEIRAS	13.000,0	81.502,8	94.502,8	0,0	82.502,8	0,0	82.502,8	87,3	12.000,0
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	30.000,0	0,0	30.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	30.000,0
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	4.606.800,0	0,0	4.606.800,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	4.606.800,0
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	6.497.500,0	573.027,2	7.070.527,2	428.548,8	5.268.375,1	639.365,9	2.993.727,8	42,3	4.076.799,4
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	400.000.000,0	993.241,0	400.993.241,0	32.969.987,8	316.417.676,7	62.819.311,1	224.593.820,2	56,0	176.399.420,8
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANC. (XI)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida Interna	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida Externa	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	400.000.000,0	993.241,0	400.993.241,0	32.969.987,8	316.417.676,7	62.819.311,1	224.593.820,2	56,0	176.399.420,8
SUPERÁVIT (XIII)							0,0		
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	400.000.000,0	993.241,0	400.993.241,0	32.969.987,8	316.417.676,7	62.819.311,1	224.593.820,2		176.399.420,8

Fonte : Balancete (PMM, Câmara, Fundos e Fund. Educ.); Dados do Sist. Informatizado da PMM (Nova Contábil).

Continuação (3/3)

Ottón Luiz Ferreira
Secret. Mun. de Controle Interno
CPF.: 248.295.797-49 CRC-RJ 3901510-7
Portaria nº 708/2011

Mônica da Conceição Silva
Contadora
CRCRJ-110890/0-0

DIMAS DE ANDRADE PINTO
Sec. Fazenda
Mat. 351943

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ
Nestor de Moraes Vidal Neto
Prefeito

MUNICÍPIO DE MAGÉ - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2012

LRF, Art 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II

R\$1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO (a-e)
			No Bimestre (b)	Até 08/2012 (c)	No Bimestre (d)	Até 08/2012 (e)	% (e/total)	% (e/a)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)									
Legislativa	2.924.000,0	2.924.000,0	221,8	2.498.855,5	412.474,0	1.506.537,4	0,7	51,5	1.417.462,6
Ação Legislativa	2.924.000,0	2.924.000,0	221,8	2.498.855,5	412.474,0	1.506.537,4	0,7	51,5	1.417.462,6
Judiciária	10.000,0	30.000,0	15.899,4	18.948,7	15.899,4	18.948,7	0,0	63,2	11.051,3
Defesa do Inter. Públ. no Proc. Judic.	10.000,0	30.000,0	15.899,4	18.948,7	15.899,4	18.948,7	0,0	63,2	11.051,3
Administração	34.307.000,0	39.107.874,4	7.384.446,5	37.440.037,4	7.216.373,7	30.815.032,7	13,7	78,8	8.292.841,7
Planejamento e Orçamento	480.000,0	1.269.669,4	396.519,4	1.235.533,7	410.551,4	1.180.116,1	0,5	92,9	89.553,3
Administração Geral	26.816.000,0	27.418.891,7	3.608.393,1	26.074.066,3	4.905.702,4	21.815.289,8	9,7	79,6	5.603.601,9
Administração Financeira	2.751.000,0	3.304.469,6	390.728,8	3.078.751,4	437.794,9	2.904.078,0	1,3	87,9	400.391,6
Controle Interno	516.000,0	613.829,0	68.808,0	604.201,0	68.769,0	602.856,5	0,3	98,2	10.972,5
Administração de Receitas	2.224.000,0	3.807.408,9	1.499.208,4	3.803.081,7	710.701,3	2.802.635,2	1,2	73,6	1.004.773,7
Comunicação Social	1.520.000,0	2.693.605,7	1.420.788,8	2.644.403,3	682.854,7	1.510.057,1	0,7	56,1	1.183.548,6
Segurança Pública	523.000,0	922.377,4	241.014,9	918.883,4	259.651,9	866.000,4	0,4	93,9	56.376,9
Defesa Civil	523.000,0	922.377,4	241.014,9	918.883,4	259.651,9	866.000,4	0,4	93,9	56.376,9
Assistência Social	4.882.200,0	6.504.260,5	1.204.558,8	4.048.191,2	1.275.143,5	3.218.650,7	1,4	49,5	3.285.609,8
Administração Geral	1.272.000,0	2.152.541,4	815.053,5	2.034.956,2	970.138,0	1.861.890,6	0,8	86,5	290.650,8
Assistência ao Idoso	40.000,0	62.560,6	0,0	57.490,8	9.860,4	9.860,4	0,0	15,8	52.700,2
Assistência ao Portador de Deficiência	136.000,0	113.439,4	0,0	35.942,9	0,0	2.161,0	0,0	1,9	111.278,4
Assistência à Criança e ao Adolescente	1.041.200,0	1.078.242,4	9.685,0	503.400,7	72.790,3	227.066,1	0,1	21,1	851.176,3
Assistência Comunitária	1.832.000,0	2.310.471,0	292.320,3	631.899,3	197.886,9	421.128,8	0,2	18,2	1.889.342,1
Serviços Urbanos	561.000,0	787.005,7	87.500,0	784.501,4	24.467,9	696.543,8	0,3	88,5	90.461,9
Previdência Social	9.190.000,0	9.190.000,0	0,0	8.498.000,0	1.791.714,9	6.682.159,5	3,0	72,7	2.507.840,5
Administração Geral	17.000,0	17.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	17.000,0
Previdência do Regime Estatutário	9.173.000,0	9.173.000,0	0,0	8.498.000,0	1.791.714,9	6.682.159,5	3,0	72,8	2.490.840,5
Saúde	96.175.000,0	97.401.972,5	3.539.054,6	77.036.388,6	13.904.863,9	57.359.620,0	25,5	58,9	40.042.352,5
Administração Geral	0,0	36.000,0	0,0	36.000,0	6.000,0	24.000,0	0,0	66,7	12.000,0
Atenção Básica	33.253.000,0	34.403.000,0	1.504.614,5	28.429.322,6	4.708.425,8	16.351.075,5	7,3	47,5	18.051.924,5
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	59.149.000,0	58.759.972,5	2.034.440,1	47.612.487,7	9.178.014,0	40.321.835,1	18,0	68,6	18.438.137,4
Vigilância Sanitária	270.000,0	270.000,0	0,0	8.277,0	0,0	0,0	0,0	0,0	270.000,0
Vigilância Epidemiológica	2.503.000,0	2.503.000,0	0,0	414.798,9	12.424,1	127.210,2	0,1	5,1	2.375.789,9
Alimentação e Nutrição	1.000.000,0	1.430.000,0	0,0	535.502,4	0,0	535.499,2	0,2	37,4	894.500,8
Trabalho	482.000,0	408.816,7	44.414,0	392.116,7	48.681,6	373.027,0	0,2	91,2	35.789,6
Administração Geral	482.000,0	408.816,7	44.414,0	392.116,7	48.681,6	373.027,0	0,2	91,2	35.789,6
Educação	141.265.000,0	141.883.389,5	5.557.468,6	118.111.491,0	23.890.256,7	73.728.560,0	32,8	52,0	68.154.829,5
Administração Geral	2.031.000,0	2.031.000,0	17.181,6	1.256.178,8	105.884,4	772.993,5	0,3	38,1	1.258.006,6
Ensino Fundamental	130.579.000,0	131.389.211,5	5.373.533,6	114.685.964,8	23.582.718,9	70.813.548,1	31,5	53,9	60.575.663,4
Educação Infantil	7.729.000,0	7.537.178,0	109.583,4	1.558.049,7	109.583,4	1.545.820,8	0,7	20,5	5.991.357,2
Educação de Jovens e Adultos	926.000,0	926.000,0	57.170,0	611.297,7	92.070,0	596.197,7	0,3	64,4	329.802,3
Cultura	246.000,0	246.000,0	13.926,8	153.352,4	22.093,8	81.854,7	0,0	33,3	164.145,3
Administração Geral	125.000,0	178.165,6	13.926,8	148.352,4	22.093,8	76.854,7	0,0	43,1	101.310,8
Patr. Hist., Artístico e Arqueológico	107.000,0	53.834,5	0,0	2.000,0	0,0	2.000,0	0,0	3,7	51.834,5
Difusão Cultural	14.000,0	14.000,0	0,0	3.000,0	0,0	3.000,0	0,0	21,4	11.000,0
Urbanismo	57.585.500,0	56.286.813,1	12.861.950,7	49.189.779,6	11.083.301,9	36.774.861,9	16,4	65,3	19.511.951,2
Administração Geral	5.024.500,0	8.415.330,7	2.742.961,3	8.400.778,7	2.656.422,5	8.250.429,6	3,7	98,0	164.901,1
Infra-estrutura Urbana	29.994.000,0	10.404.434,8	2.732.274,3	9.424.191,6	2.562.224,8	7.880.130,0	3,5	75,7	2.524.304,8
Serviços Urbanos	22.567.000,0	37.467.047,6	7.386.715,2	31.364.809,2	5.864.654,7	20.644.302,3	9,2	55,1	16.822.745,3
Habitação	16.165.000,0	12.374.617,9	139.851,9	389.903,7	139.524,7	360.179,4	0,2	2,9	12.014.438,5
Administração Geral	158.000,0	339.486,8	139.851,9	332.486,8	139.524,7	331.621,6	0,1	97,7	7.865,1
Habitação Urbana	16.007.000,0	12.035.131,2	0,0	57.416,9	0,0	28.557,0	0,0	0,2	12.006.573,4
Saneamento	754.000,0	331.999,3	0,0	82.502,8	0,0	82.502,8	0,0	24,9	249.496,6
Saneamento Básico Rural	550.000,0	127.999,3	0,0	82.502,8	0,0	82.502,8	0,0	64,5	45.496,6
Saneamento Básico Urbano	204.000,0	204.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	204.000,0
Gestão Ambiental	7.502.000,0	7.156.792,7	0,0	7.156.792,7	800.440,3	5.124.499,5	2,3	71,6	2.032.293,2
Controle Ambiental	7.502.000,0	7.156.792,7	0,0	7.156.792,7	800.440,3	5.124.499,5	2,3	71,6	2.032.293,2

Continúa na página 15

Ottóni Luiz Ferreira
Secret. Mun. de Controle Interno
CPF.: 248.295.797-49 CRC-RJ 3901510-7
Portaria nº 08/2011

Mônica da Conceição Silva
Contadora
CRC RJ - 110890/0-0

DIMAS DE ANDRADE PINTO
Sec. Fazenda
Mat. 351943

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ
Nestor de Moraes Vidal Neto
Prefeito

MUNICÍPIO DE MAGÉ - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2012

LRF, Art 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II

R\$1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO (a-e)
			No Bimestre (b)	Até 08/2012 (c)	No Bimestre (d)	Até 08/2012 (e)	% (e/total)	% (e/a)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)									
Agricultura	204.000,0	187.000,0	25.901,8	54.141,8	28.941,8	48.061,8	0,0	25,7	138.938,3
Promoção da Produção Vegetal	199.000,0	187.000,0	25.901,8	54.141,8	28.941,8	48.061,8	0,0	25,7	138.938,3
Promoção da Produção Animal	4.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transporte Rodoviário	1.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Indústria	14.000,0	2.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	2.000,0
Promoção Industrial	12.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Produção Industrial	2.000,0	2.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	2.000,0
Comércio e Serviços	3.752.000,0	3.374.934,6	351.557,1	2.208.840,2	398.407,6	1.884.026,1	0,8	55,8	1.490.908,5
Turismo	3.752.000,0	3.374.934,6	351.557,1	2.208.840,2	398.407,6	1.884.026,1	0,8	55,8	1.490.908,5
Transporte	1.009.000,0	1.591.575,8	459.344,8	1.558.548,4	190.348,4	1.283.398,6	0,6	80,6	308.177,2
Transporte Rodoviário	1.009.000,0	1.591.575,8	459.344,8	1.558.548,4	190.348,4	1.283.398,6	0,6	80,6	308.177,2
Desporto e Lazer	6.000,0	482.989,3	479.989,3	479.989,3	479.989,3	479.989,3	0,2	99,4	3.000,0
Desporto Comunitário	3.000,0	482.989,3	479.989,3	479.989,3	479.989,3	479.989,3	0,2	99,4	3.000,0
Lazer	3.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Encargos especiais	11.900.000,0	8.908.500,0	221.838,1	912.538,3	221.838,1	912.182,0	0,4	10,2	7.996.318,0
Outros Encars Especiais	11.900.000,0	8.908.500,0	221.838,1	912.538,3	221.838,1	912.182,0	0,4	10,2	7.996.318,0

Continuação da página 14

LRF, Art 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II

R\$1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO (a-e)
			No Bimestre (b)	Até 08/2012 (c)	No Bimestre (d)	Até 08/2012 (e)	% (e/total)	% (e/a)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)									
Reserva de Contingência	4.606.800,0	4.606.800,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	4.606.800,0
Reserva de Contingência	4.606.800,0	4.606.800,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	4.606.800,0
TOTAL (I)	393.502.500,0	393.922.713,7	32.541.439,0	311.149.301,5	62.179.945,2	221.600.092,4	100,0	56,3	172.322.621,3
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)									
Administração	130.000,0	1.017.978,7	413.524,3	997.978,7	171.918,0	689.903,9	0,3	67,8	328.074,8
Administração Geral	130.000,0	1.017.978,7	413.524,3	997.978,7	171.918,0	689.903,9	0,3	67,8	328.074,8
Assistência Social	35.000,0	50.024,5	15.024,5	40.024,5	15.541,6	38.328,2	0,0	76,6	11.696,3
Administração Geral	25.000,0	40.024,5	15.024,5	40.024,5	15.541,6	38.328,2	0,0	95,8	1.696,3
Assistência ao Portador de Deficiência	3.000,0	3.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	3.000,0
Assistência Comunitária	7.000,0	7.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	7.000,0
Saúde	1.219.500,0	1.219.500,0	0,0	960.347,9	0,0	683.259,1	0,3	56,0	536.240,9
Atenção Básica	208.500,0	208.500,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	208.500,0
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.001.000,0	1.001.000,0	0,0	960.347,9	0,0	683.259,1	0,3	68,3	317.740,9
Vigilância Epidemiológica	10.000,0	10.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	10.000,0
Educação	5.108.000,0	4.778.024,0	0,0	3.270.024,0	451.906,3	1.582.236,6	0,7	33,1	3.195.787,4
Administração Geral	8.000,0	8.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	8.000,0
Ensino Fundamental	4.100.000,0	3.770.024,0	0,0	3.270.024,0	451.906,3	1.582.236,6	0,7	42,0	2.187.787,4
Educação Infantil	1.000.000,0	1.000.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1.000.000,0
Cultura	5.000,0	5.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	5.000,0
Administração Geral	5.000,0	5.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	5.000,0
TOTAL (II)	6.497.500,0	7.070.527,2	428.548,8	5.268.375,1	639.365,9	2.993.727,8	100,0	42,3	4.076.799,5
TOTAL (III) = (I + II)	400.000.000,0	400.993.240,9	32.969.987,8	316.417.676,6	62.819.311,1	224.593.820,2	100,0	56,0	176.399.420,7

FONTE:

Fonte : Balancete (PMM, Câmara, Fundos e Fund. Educ.); Dados do Sist. Informatizado da PMM (Nova Contábil).

Ottóni Luiz Ferreira
Secret. Mun. de Controle Interno
CPF.: 248.295.797-49 CRC-RJ 3901510-7
Portaria nº 708/2011

Mônica da Conceição Silva
Contadora
CRC RJ-110890/0-0

Dimas de Andrade Pinto
Sec. Fazenda
Mat. 351943

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ
Nestor de Moraes Vidal Neto
Prefeito

MUNICÍPIO DE MAGÉ - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2012**

LRF, art 53, inciso I - Anexo III

R\$1,00


ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL ULT - 12 M.	PREVISÃO ATUALIZADA
	SET/2011	OUT/2011	NOV/2011	DEZ/2011	JAN/2012	FEV/2012	MAR/2012	ABR/2012	MAI/2012	JUN/2012	JUL/2012	AGO/2012		
RECEITAS CORRENTES (I)	24.129.711,9	30.355.712,0	26.108.043,2	30.917.233,1	27.564.764,7	29.277.038,3	29.288.259,3	29.600.657,9	31.094.497,2	26.460.927,7	29.477.930,0	25.876.605,0	340.151.380,3	388.431.000,0
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	1.726.677,4	862.630,0	1.380.431,6	2.295.273,6	1.588.543,7	1.200.772,3	1.939.107,8	4.858.508,3	2.328.585,2	1.589.199,4	2.411.836,0	1.699.750,5	23.881.315,8	49.742.200,0
Imposto s/ a Prop. Predial/Territorial Urbana (IPTU)	173.199,9	133.057,5	122.852,6	507.923,3	126.778,7	0,0	324.754,1	2.017.947,4	350.181,4	227.719,1	204.661,3	165.044,6	4.354.119,9	15.500.000,0
Impostos s/ Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	1.225.523,9	467.270,4	658.870,8	420.234,6	879.300,9	733.181,7	842.784,5	841.689,0	1.227.081,3	860.343,9	1.407.304,9	997.021,0	10.560.606,9	17.850.000,0
Impostos s/ Transmissão de Bens Imóveis	68.256,6	72.610,3	272.278,1	94.598,3	62.278,1	60.268,9	89.668,8	79.197,0	213.308,4	67.581,0	117.098,3	55.922,2	1.253.067,0	2.000.000,0
Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	84.416,9	20.597,4	180.313,5	676.875,0	90.903,9	100.449,1	120.301,3	131.047,4	125.475,9	126.562,7	365.818,3	174.736,0	2.197.497,4	1.902.200,0
Imposto sobre a Prop. Territorial Rural (CF, art 153, §4º, III)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Tributárias	175.280,1	169.094,4	146.116,6	595.641,4	429.282,1	306.872,6	561.599,1	1.788.627,5	412.538,2	306.992,7	316.953,2	307.026,7	5.516.024,6	12.490.000,0
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	805.610,6	7.686.762,3	1.005.718,3	1.457.264,7	379.705,9	630.215,7	815.241,6	699.140,2	670.778,4	572.181,7	633.690,2	407.558,0	15.763.867,6	13.210.000,0
RECEITA PATRIMONIAL	326.782,0	280.753,8	331.633,0	294.924,7	320.557,3	275.420,5	303.735,6	249.322,9	273.486,9	236.642,8	318.050,7	201.860,3	3.413.170,5	4.506.600,0
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	2.000,0
RECEITA DE SERVIÇOS	222,7	0,0	0,0	159,3	147,8	118,2	259,5	568,4	590,8	118,2	0,0	315,4	2.500,3	90.000,0
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	20.854.369,9	21.847.147,1	22.817.591,4	25.692.817,4	23.841.373,4	25.963.481,4	25.492.801,1	23.044.127,6	26.666.055,5	23.523.186,9	25.570.446,6	22.978.526,7	288.291.724,9	309.928.200,0
Cota-Parte do FPM AJUSTADO PELA LC 91/97 (100%)	2.478.043,5	3.257.213,2	3.441.370,5	5.787.221,1	3.749.076,7	4.535.077,8	3.080.042,1	3.881.863,2	4.341.589,3	3.704.890,6	2.766.688,4	3.052.982,6	44.076.059,0	55.000.000,0
(LC nº 87/96) ICMS Desoneração (100%)	12.318,4	12.318,4	12.318,4	12.318,4	12.771,1	12.771,1	12.771,1	12.771,1	507.731,0	12.771,1	12.771,1	12.771,1	646.402,3	180.000,0
Cota-Parte do ITR	4.769,1	62.252,0	4.600,5	4.217,5	5.088,9	252,2	245,3	684,1	4.300,6	1.227,5	764,0	12.243,8	100.645,5	250.000,0
Cota-Parte do ICMS (100%)	2.328.118,9	2.595.964,3	2.966.676,5	2.857.435,6	3.334.843,0	2.580.886,3	2.949.633,2	2.661.803,9	2.856.493,7	2.864.605,3	3.556.094,5	3.015.998,0	34.568.553,2	40.000.000,0
Cota-Parte do IPVA	589.690,5	115.540,5	122.769,1	121.546,3	1.005.936,9	720.354,1	1.057.452,7	637.281,2	500.132,9	334.091,9	411.893,8	311.864,7	5.908.554,6	5.000.000,0
Cota-Parte do IPI - Exportação (100%)	70.048,7	90.770,5	107.882,6	102.256,5	35.271,2	40.691,8	134.462,9	81.630,8	104.776,2	80.828,0	82.099,8	89.279,5	1.019.998,7	1.250.000,0
Transferências do FUNDEB	6.380.386,6	6.309.674,2	7.093.392,9	7.027.387,7	6.526.420,0	8.451.558,8	7.293.308,8	6.521.343,5	8.023.148,7	6.670.619,5	7.827.875,6	6.759.087,2	84.884.203,5	92.000.000,0
Outras Transferências Correntes	9.010.994,2	9.403.414,0	9.068.580,7	9.780.434,3	9.171.965,6	9.621.889,3	10.964.685,0	9.246.749,7	10.327.883,1	9.854.153,0	10.912.259,4	9.724.299,8	117.087.308,1	116.248.200,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	416.049,3	-321.581,2	572.668,9	1.176.793,4	1.434.436,6	1.207.030,2	737.313,7	748.990,6	1.155.000,4	539.598,7	543.906,5	588.594,1	8.798.801,2	10.952.000,0
DEDUÇÕES (II)	1.898.208,5	1.919.892,6	2.336.739,5	2.876.206,6	2.008.303,5	2.208.222,3	2.262.100,5	2.154.347,1	2.335.183,7	1.970.464,7	1.999.752,6	1.706.474,1	25.675.895,7	18.402.000,0
Contrib. p/ o Plano de Seg. Soc. Serv.	805.610,6	693.080,8	1.005.718,3	1.457.264,7	379.705,9	630.215,7	815.241,6	699.140,2	670.778,4	572.181,7	633.690,2	407.558,0	8.770.186,1	4.200.000,0
Servidor	805.610,6	693.080,8	1.005.718,3	1.457.264,7	379.705,9	630.215,7	815.241,6	699.140,2	670.778,4	572.181,7	633.690,2	407.558,0	8.770.186,1	4.200.000,0
Compensação Financ. entre Reg. Previd.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dedução de Receita p/ Formação do FUNDEB	1.092.597,9	1.226.811,8	1.331.021,2	1.418.941,9	1.628.597,6	1.578.006,6	1.446.858,9	1.455.206,9	1.664.405,3	1.398.283,0	1.366.062,4	1.298.916,1	16.905.709,6	14.202.000,0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)	22.231.503,4	28.435.819,4	23.771.303,7	28.041.026,5	25.556.461,2	27.068.816,0	27.026.158,8	27.446.310,8	28.759.313,5	24.490.463,0	27.478.177,4	24.170.130,9	314.475.484,6	370.029.000,0

Fonte : Balancete (PMM, Câmara, Fundos e Fund. Educ.); Dados do Sist. Informatizado da PMM (Nova Contábil).


Nota : Receita Corrente Líquida em reais e sem arredondamento :

RCL dos últimos 12 meses R\$ 314.475.485,41

Ottoni Luiz Ferreira
Secret. Mun. de Controle Interno
CPF.: 248.295.797-49 CRC-RJ 3901510-7
Portaria nº 708/2011


Mônica da Conceição Silva
Contadora
CRCRJ-110890/0-0


DIMAS DE ANDRADE PINTO
Sec. Fazenda
Mat. 351943


PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ
Nestor de Moraes Vidal Neto
Prefeito

MUNICÍPIO DE MAGÉ - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2012

LRF, art 53, inciso II - Anexo V

R\$1,00

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até 4º Bim/2012	Até 4º Bim/2011
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	4.300.000,0	4.300.000,0	1.041.353,0	4.814.269,2	1.628.999,5
RECEITAS CORRENTES	4.300.000,0	4.300.000,0	1.041.353,0	4.814.269,2	1.628.999,5
Receita de Contribuições do Segurados	4.200.000,0	4.200.000,0	1.041.248,2	4.808.511,7	1.567.233,6
Pessoal Civil	4.200.000,0	4.200.000,0	1.041.248,2	4.808.511,7	1.567.233,6
Contribuição do Servidor Ativo Civil	4.200.000,0	4.200.000,0	1.041.248,2	4.808.511,7	1.567.233,6
Contribuição do Servidor Inativo Civil	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição de Pensionista Civil	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas de Contribuições	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita Patrimonial	100.000,0	100.000,0	104,8	5.757,5	61.765,9
Receitas Imobiliárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receitas de Valores Mobiliários	100.000,0	100.000,0	104,8	5.757,5	61.765,9
Outras Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita de Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização de Empréstimos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
(-)DEDUÇÕES DA RECEITA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	4.200.000,0	4.200.000,0	380.621,5	380.621,5	1.567.233,5
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III)=(I+II)	8.500.000,0	8.500.000,0	1.421.974,5	5.194.890,7	3.196.233,0

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até 4º Bim/2012	Até 4º Bim/2011
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	8.500.000,0	8.500.000,0	1.788.645,3	6.670.065,5	4.596.113,6
ADMINISTRAÇÃO	37.000,0	37.000,0	132,0	1.033,9	11.707,6
Despesas Correntes	35.000,0	35.000,0	132,0	1.033,9	11.707,6
Despesas de Capital	2.000,0	2.000,0	0,0	0,0	0,0
PREVIDÊNCIA SOCIAL	8.463.000,0	8.463.000,0	1.788.513,3	6.669.031,6	4.584.406,0
Pessoal Civil	8.463.000,0	8.463.000,0	1.788.513,3	6.669.031,6	4.584.406,0
Aposentadorias	7.000.000,0	7.000.000,0	1.788.513,3	5.842.754,2	3.879.176,1
Pensões	1.463.000,0	1.463.000,0	0,0	826.277,4	705.229,9
Outros Benefícios Previdenciários	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI)=(IV+V)	8.500.000,0	8.500.000,0	1.788.645,3	6.670.065,5	4.596.113,6
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - RPPS (VII) = (III-VI)	0,0	0,0	-366.670,8	-1.475.174,8	-1.399.880,6

Continua na página 18

Ottóni Luiz Ferreira
Secret. Mun. de Controle Interno
CPF.: 248.295.797-49 CRC-RJ 39015/O-7
Portaria nº 08/2011

Mônica da Conceição Silva
Contadora
CRCRJ-110890/0-0

DIMAS DE ANDRADE PINTO
Sec. Fazenda
Mat.351943

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ
Nestor de Moraes Vidal Neto
Prefeito

MUNICÍPIO DE MAGÉ - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS**
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2012

LRF, art 53, inciso II - Anexo V

R\$1,00

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até 4º Bim/2012	Até 4º Bim/2011
TOTAL DE APORTES PARA O RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Plano Financeiro	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Recursos para Cobertura da Insuficiência Financeira	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Recursos para Formação de Reservas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros aportes para o RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Plano Previdenciário	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros aportes para o RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA			
VALOR		0,0			

BENS E DIREITOS DO RPPS	Jul/2012	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		Ago/2012	Dez/2011
Caixa	0,0	0,0	0,0
Bancos Conta Movimento	-695.282,0	-695.005,4	704.316,2
Investimentos	0,0	0,0	0,0
Outros Bens e Direitos	0,0	0,0	0,0
TOTAL DE BENS E DIREITOS DO RPPS	-695.282,0	-695.005,4	704.316,2

Continuação da página 17

LRF, art 53, inciso II - Anexo V

R\$1,00

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até 4º Bim/2012	Até 4º Bim/2011
RECEITAS CORRENTES (VIII)	4.200.000,0	4.200.000,0	380.621,5	380.621,5	1.567.233,5
Receita de Contribuições	4.200.000,0	4.200.000,0	380.621,5	380.621,5	1.567.233,5
Patronal	4.200.000,0	4.200.000,0	380.621,5	380.621,5	1.567.233,5
Contribuição Patronal do Servidor Ativo Civil	4.200.000,0	4.200.000,0	380.621,5	380.621,5	1.567.233,5
Contribuição Patronal do Servidor Inativo Civil	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição Patronal de Pensionista Civil	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição Previdenciária para Cobertura de Déficit Atuarial	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição Previdenciária em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita Patrimonial	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização de Empréstimos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
(-)-DEDUÇÕES DA RECEITA (X)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI)=(VIII+IX-X)	4.200.000,0	4.200.000,0	380.621,5	380.621,5	1.567.233,5
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA - ORÇAMENTÁRIAS RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até 4º Bim/2012	Até 4º Bim/2011
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA - ORÇAMENTÁRIAS (XIII)=(XII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

Fonte : Balancete (PMM, Câmara, Fundos e Fund. Educ.); Dados do Sist. Informatizado da PMM (Nova Contábil).

Ottaviano Luiz Ferreira
Secret. Mun. de Controle Interno
CPF.: 248.295.797-49 CRC-RJ 39015/0-7
Portaria nº 08/2011

Mônica da Conceição Silva
Contadora
CRCRJ-110890/0-0

Dimas de Andrade Pinto
DIMAS DE ANDRADE PINTO
Sec. Fazenda
Mat. 351943

Nestor de Moraes Vidal Neto
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ
Nestor de Moraes Vidal Neto
Prefeito

MUNICÍPIO DE MAGÉ - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2012

LRF, art 53, inciso III - Anexo VI

R\$1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31/12/2011 (a)	Em 30/Jun/2012 (b)	Em 31/Ago/2012 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	81.659.535,1	0,0	0,0
DEDUÇÕES (II)	45.177.788,1	0,0	0,0
Disponibilidade de Caixa Bruta	51.145.565,8	9.763.232,0	2.415.873,7
Demais Haveres Financeiros	26.514,7	42.023,6	21.631,1
(-) Restos a Pagar Processados	5.994.292,4	12.235.903,5	12.233.100,1
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	36.481.747,0	0,0	0,0
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,0	0,0	0,0
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	35.846.125,3	0,0	0,0
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)	635.621,7	0,0	0,0

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c - b)	Jan/2012 até Ago/2012 (c - a)
VALOR	0,0	-635.621,7

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	Valor
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	-11.000.000,0

REGIME PREVIDENCIÁRIO

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31/12/2011	Em 30/Jun/2012	Em 31/Ago/2012
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VI)	0,0	0,0	0,0
Passivo Atuarial	0,0	0,0	0,0
Demais Dívidas	0,0	0,0	0,0
Deduções (VII)	688.845,2	-1.047.079,0	-1.047.064,9
Ativo Disponível	704.316,2	-695.019,5	-695.005,4
Investimentos do RPPS	0,0	0,0	0,0
Haveres Financeiros	0,0	0,0	0,0
(-) Restos a Pagar Processados	15.471,0	352.059,5	352.059,5
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (VIII) = (VI - VII)	-688.845,2	1.047.079,0	1.047.064,9
PASSIVOS RECONHECIDOS (IX)	0,0	0,0	0,0
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (VIII - IX)	-688.845,2	1.047.079,0	1.047.064,9

AJUSTE DA DÍVIDA CONSOLIDADA

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31/12/2011 (a)	Em 30/Jun/2012 (b)	Em 31/Ago/2012 (c)
Dívida Consolidada Ajustada (X)	81.659.535,1	0,0	0,0
Deduções (II)	45.177.788,1	0,0	0,0
Dívida Consolidada Líquida (XI) = (X - II)	36.481.747,0	0,0	0,0
Receita de Privatizações (IV)	0,0	0,0	0,0
Passivos Reconhecidos (V)	35.846.125,3	0,0	0,0
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (XI + IV - V)	635.621,7	0,0	0,0

RESULTADO NOMINAL AJUSTADO

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c - b)	Jan/2012 até Ago/2012 (c - a)
VALOR	0,0	-635.621,7

Fonte : Balancete (PMM, Câmara, Fundos e Fund. Educ.); Dados do Sist. Informatizado da PMM (Nova Contábil).

Ottoni Luiz Ferreira
Secret. Mun. de Controle Interno
CPF.: 248.295.797-49 CRC-RJ 39015/0-7
Portaria nº 708/2011

Mônica da Conceição Silva
Contadora
CRC RJ - 110890/0-0

Dimas de Andrade Pinto
Sec. Fazenda
Mat. 351943

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ
Nestor de Moraes Vidal Neto
Prefeito

MUNICÍPIO DE MAGÉ - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO****ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2012**

LRF, art 53, inciso III - Anexo VII

R\$1,00

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Jan a Ago/2012	Jan a Ago/2011
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	373.995.500,0	52.550.807,1	215.019.895,1	205.791.217,8
Receitas Tributárias	49.742.200,0	4.111.586,5	17.616.303,2	19.264.176,4
Imposto s/ a Prop. Predial/Territorial Urbana (IPTU)	15.500.000,0	369.705,9	3.417.086,4	6.157.895,9
Impostos s/ Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	17.850.000,0	2.404.325,9	7.788.707,3	7.173.426,5
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis (ITBI)	2.000.000,0	173.020,5	745.322,7	1.142.220,8
Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)	1.902.200,0	540.554,2	1.235.294,6	648.879,4
Outras Receitas Tributárias	12.490.000,0	623.980,0	4.429.892,2	4.141.753,8
Receita de Contribuição	17.410.000,0	1.421.869,7	5.189.133,2	3.134.467,1
Receita Previdenciária	8.400.000,0	1.421.869,7	5.189.133,2	3.134.467,1
Outras Receitas de Contribuições	9.010.000,0	0,0	0,0	0,0
Receita Patrimonial Líquida	73.100,0	539,8	14.006,8	2.191,5
Receita Patrimonial	4.506.600,0	519.911,0	2.179.077,0	2.809.557,6
(-) Aplicações Financeiras	4.433.500,0	519.371,2	2.165.070,2	2.807.366,1
Transferências Correntes ¹	295.726.200,0	45.883.994,9	185.243.462,6	166.855.844,4
Cota Parte FPM (80%)	47.500.000,0	4.655.737,0	23.289.769,0	21.735.568,9
Cota Parte ICMS (80%)	34.300.000,0	5.257.785,8	19.056.460,7	17.382.576,8
L.C. N° 87/96 - ICMS Desoneração (80%)	153.000,0	20.433,8	477.702,3	78.837,8
Convênios	332.000,0	0,0	7.215,2	644.310,5
Outras Transferências Correntes	213.441.200,0	35.950.038,3	142.412.315,4	127.014.550,4
Demais Receitas Correntes	11.044.000,0	1.132.816,2	6.956.989,3	16.534.538,4
Dívida Ativa	5.600.000,0	485.678,5	2.684.593,7	3.345.711,7
Diversas Receitas Correntes	5.444.000,0	647.137,7	4.272.395,6	13.188.826,7
RECEITAS DE CAPITAL (II)	21.571.000,0	1.129.535,2	1.831.459,5	1.400.161,5
Operações de Crédito (III)	3.000,0	0,0	0,0	0,0
Amortização de Empréstimos (IV)	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Ativos (V)	5.000,0	0,0	0,0	5,1
Transferências de Capital	21.563.000,0	1.129.535,2	1.831.459,5	1.400.156,4
Convênios	19.373.000,0	0,0	701.924,3	1.200.156,4
Outras Transferências de Capital	2.190.000,0	1.129.535,2	1.129.535,2	200.000,0
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II-III-IV-V)	21.563.000,0	1.129.535,2	1.831.459,5	1.400.156,4
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	395.558.500,0	53.680.342,3	216.851.354,6	207.191.374,2

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
		No Bimestre	Jan a Ago/2012	Jan a Ago/2011
DESPESAS CORRENTES (VIII)	366.474.168,9	60.753.242,3	214.669.310,2	214.457.374,9
Pessoal e Encargos Sociais	197.512.391,8	34.913.672,5	119.896.754,5	108.733.220,9
Juros e Encargos da Dívida (IX)	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas Correntes	168.961.777,2	25.839.569,8	94.772.555,7	105.724.154,0
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	366.474.168,9	60.753.242,3	214.669.310,2	214.457.374,9
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	29.912.272,0	2.066.068,8	9.924.509,9	17.831.322,6
Investimentos	29.787.769,2	2.066.068,8	9.842.007,2	17.814.169,1
Inversões Financeiras	94.502,8	0,0	82.502,8	0,0
Concessão de Empréstimos (XII)	0,0	0,0	0,0	0,0
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Inversões Financeiras	94.502,8	0,0	82.502,8	0,0
Amortização da Dívida (XIV)	30.000,0	0,0	0,0	17.153,5
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI-XII-XIII-XIV)	29.882.272,0	2.066.068,8	9.924.509,9	17.814.169,1
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	4.606.800,0	0,0	0,0	0,0
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS (XVII)	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X+XV+XVI+XVII)	400.963.240,9	62.819.311,1	224.593.820,1	232.271.544,0
RESULTADO PRIMÁRIO (VII - XVIII)	-5.404.740,9	-9.138.968,8	-7.742.465,5	-25.080.169,8
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			0,0	

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL

META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	VALOR CORRENTE
	167.550.000,0

Fonte : Balançete (PMM, Câmara, Fundos e Fund. Educ.); Dados do Sist. Informatizado da PMM (Noya Contábil).

Nota : ¹Para efeito deste Demonstrativo, o montante das Transferências Correntes corresponde, dentre outras receitas, ao total das Transferências Intergovernamentais, excluídas as Deduções da Receita Corrente para Formação do FUNDEB.

Secret. Mun. de Controle Interno
CPF.: 248.295.797-49 CRC-RJ 39015/0-7
Portaria n° 08/2011

Mônica da Conceição Silva
Contadora
CRC RJ-110890/0-0

Dimas de Andrade Pinto
Sec. Fazenda
Mat. 351943

Nestor de Moraes Vidal Neto
Prefeito

MUNICÍPIO DE MAGÉ - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2012

LRF, art 53, inciso V - Anexo IX

R\$1,00

PODER/ÓRGÃO	RP PROCESSADOS						RP NÃO-PROCESSADOS					
	Inscritos		Fonte	Canc.	Pagos	Saldo	Exerc. Ant.	Inscritos 2011	Fonte	Canc.	Pagos	Saldo
	Exerc. Ant.	2011										
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)												
EXECUTIVO												
PREFEITURA MAGE	2.791.516,0	3.827.904,2	00	2.520,0	2.099.829,9	4.517.070,3	0,0	2.764.296,6	00	360,8	1.482.457,7	1.281.478,1
	0,0	1.805.378,6	02	0,0	0,0	1.805.378,6	0,0	41.997,7	02	0,0	0,0	41.997,7
	0,0	553.000,2	04	0,0	0,0	553.000,2	0,0	414.362,0	04	0,0	6.652,5	407.709,5
	263.830,2	283.777,2	05	0,0	134.740,3	412.867,1	0,0	418.306,4	05	0,0	340.249,8	78.056,6
	4.200,0	0,0	14	0,0	0,0	4.200,0	23.860,0	331.650,0	14	0,0	331.650,0	23.860,0
	2.136.563,8	100.746,4	15	0,0	1.252.500,0	984.810,2	0,0	388.249,1	15	575,4	12.907,6	374.766,1
	38.661,8	15.922,0	18	0,0	15.922,0	38.661,8	0,0	702.836,1	18	0,0	644.210,8	58.625,3
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL M	0,0	6.711,0	00	0,0	3.441,0	3.270,0	0,0	0,0	00	0,0	0,0	0,0
	0,0	0,0	05	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	05	0,0	0,0	0,0
	0,0	0,0	14	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	14	0,0	0,0	0,0
	0,0	0,0	15	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	15	0,0	0,0	0,0
	0,0	0,0	18	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	18	0,0	0,0	0,0
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAGÉ	608.571,9	2.411.318,8	00	0,0	1.169.003,0	1.850.887,7	0,0	1.411.678,8	00	8.499,4	568.177,0	835.002,4
	0,0	3.515.357,2	04	0,0	3.515.357,2	0,0	0,0	1.284.810,6	04	0,0	655.261,8	629.548,8
	0,0	0,0	12	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	12	0,0	0,0	0,0
	0,0	247.105,0	13	0,0	0,0	247.105,0	0,0	568.539,8	13	0,0	336.088,9	232.450,9
	218.062,1	846.922,8	16	0,0	495.624,4	569.360,5	0,0	2.255.587,7	16	760.060,0	581.553,2	913.974,5
	68.998,1	0,0	98	0,0	0,0	68.998,1	0,0	0,0	98	0,0	0,0	0,0
	351.618,8	0,0	99	0,0	0,0	351.618,8	0,0	0,0	99	0,0	0,0	0,0
FUNDO MUN ASSIST SOCIAL MAGÉ	49.463,3	1.643,4	00	0,0	37.928,4	13.178,3	0,0	3.966,0	00	0,0	2.291,4	1.674,6
	396.410,8	113.080,2	17	0,0	48.917,0	460.574,0	0,0	96.245,6	17	0,0	87.872,8	8.372,8
FUNDO M.DE H.E DESENVOLVIMENTO URB	60,0	0,0	00	0,0	0,0	60,0	0,0	0,0	00	0,0	0,0	0,0
	0,0	0,0	12	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	12	0,0	0,0	0,0
FPSM	352.059,5	0,0	00	0,0	0,0	352.059,5	0,0	0,0	00	0,0	0,0	0,0
LEGISLATIVO												
CAMARA MAGE	0,0	0,0	00	0,0	0,0	0,0	0,0	166.698,6	00	0,0	166.698,6	0,0
TOTAL (I)	7.280.016,3	13.728.867,0		2.520,0	8.773.263,2	12.233.100,1	23.860,0	10.849.225,0		769.495,6	5.216.072,1	4.887.517,3
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)												
LEGISLATIVO	0,0	0,0	00	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	00	0,0	0,0	0,0
TOTAL (II)	0,0	0,0		0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		0,0	0,0	0,0
TOTAL (I + II)	7.280.016,3	13.728.867,0		2.520,0	8.773.263,2	12.233.100,1	23.860,0	10.849.225,0		769.495,6	5.216.072,1	4.887.517,3

Fonte : Balancete (PMM, Câmara, Fundos e Fund. Educ.); Dados do Sist. Informatizado da PMM (Nova Contábil).

Legenda:

Fonte de Recursos

00 - ORDINÁRIOS

01 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE

02 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP

03 - Royalties - Lei 9478/97

04 - Royalties 5% - Lei 7990/89

05 - SALÁRIO EDUCAÇÃO

08 - Operações de Crédito Internas para Programas de Educação Básica

09 - Operações de Crédito Internas para Programas de Saúde

10 - DIRETAM, ARRECADADO (Administração indireta exceto RPPS)

11 - Operações de Crédito Internas (outros Programas)

12 - Convênios

13 - Convênios Saúde

14 - Convênios Educação

15 - Transferências do FUNDEB

16 - S.U.S.

17 - FNAS

18 - Transferências de Recursos do FNDE (que não salário educação)

19 - REGIME PRÓPRIO(RPPS) recursos ordinários

20 - Transferências do Sistema Único de Saúde

21 - CONSORCIO SAÚDE

22 - Outras Transferências Vinculadas a Programas de Saúde (que não SUS)

27 - REGIME PRÓPRIO (RPPS) - Alienação de Bens

28 - Alienação de Bens destinados a Programas de Educação Básica

29 - Alienação de Bens destinados a Programas de Saúde

30 - Alienação de Bens destinados a outros Programas

31 - Operações de Crédito Externas

32 - REGIME PRÓPRIO (RPPS) - Diretamente Arrecadado

41 - Operações de Crédito Internas (empréstimos não específicos)

97 - CONSERV. AMBIENTAL

98 - Diversas - recursos vinculados

99 - Diversas - recursos não vinculados

Ottón Luiz Ferreira

Secret. Mun. de Controle Interno

CPF.: 248.295.797-49 CRC-RJ 39015/0-7

Portaria nº 708/2011

Mônica da Conceição Silva
Contadora
CRCRJ-110890/0-0

Dimas de Andrade Pinto
Sec. Fazenda
Mat. 351943

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ
Nestor de Moraes Vidal Neto
Prefeito

MUNICÍPIO DE MAGÉ - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2012

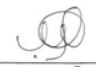
LEI 9.394/96, art 72 - Anexo X


R\$1,00

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre (b)	Até 4º Bim/2012	% (b/a)
1-RECEITAS DE IMPOSTOS	43.113.200,0	43.113.200,0	4.121.164,8	16.377.740,2	9,56
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	20.850.000,0	20.850.000,0	959.545,5	6.397.940,4	4,60
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	15.500.000,0	15.500.000,0	369.705,9	3.417.086,4	2,39
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	150.000,0	150.000,0	44.224,3	57.994,3	29,48
Dívida Ativa do IPTU	5.000.000,0	5.000.000,0	391.966,9	2.264.885,2	7,84
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	200.000,0	200.000,0	153.648,4	657.974,5	76,82
(-) Deduções da Receita do IPTU	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	2.011.000,0	2.011.000,0	173.020,5	745.322,7	8,60
Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	2.000.000,0	2.000.000,0	173.020,5	745.322,7	8,65
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	10.000,0	10.000,0	0,0	0,0	0,00
Dívida Ativa do ITBI	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	1.000,0	1.000,0	0,0	0,0	0,00
(-) Deduções da Receita do ITBI	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	18.350.000,0	18.350.000,0	2.448.044,6	7.999.182,5	13,34
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	17.850.000,0	17.850.000,0	2.404.325,9	7.788.707,3	13,47
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	400.000,0	400.000,0	20.228,8	90.654,5	5,06
Dívida Ativa do ISS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	100.000,0	100.000,0	23.489,9	119.820,7	23,49
(-) Deduções da Receita do ISS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
1.4-Receita Resultante do Imposto sobre Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.902.200,0	1.902.200,0	540.554,2	1.235.294,6	28,42
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.902.200,0	1.902.200,0	540.554,2	1.235.294,6	28,42
Multas, Juros, de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Dívida Ativa do IRRF	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
(-) Deduções da Receita do IRRF	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
1.5-Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF. art 153, §4º, III	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
ITR	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Dívida Ativa do ITR	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
(-) Deduções da Receita do ITR	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	101.680.000,0	101.680.000,0	13.325.451,3	59.182.552,0	13,11
2.1-Cota-Parte FPM	55.000.000,0	55.000.000,0	5.819.671,1	29.112.210,8	10,58
2.1.1-Parcela referente à CF art. 159, I, alínea b	55.000.000,0	55.000.000,0	5.819.671,1	29.112.210,8	10,58
2.1.2-Parcela referente à CF art. 159, I, alínea d	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
2.2-Cota-Parte ICMS	40.000.000,0	40.000.000,0	6.572.092,5	23.820.357,8	16,43
2.3-ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	180.000,0	180.000,0	25.542,2	597.128,7	14,19
2.4-Cota-Parte IPI-Exportação	1.250.000,0	1.250.000,0	171.379,3	649.040,1	13,71
2.5-Cota-Parte ITR	250.000,0	250.000,0	13.007,8	24.806,4	5,20
2.6-Cota-Parte IPVA	5.000.000,0	5.000.000,0	723.758,4	4.979.008,2	14,48
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
3-TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1 + 2)	144.793.200,0	144.793.200,0	17.446.616,1	75.560.292,2	12,05

Ottávi Luiz Ferreira
Secret. Mun. de Controle Interno
CPF.: 248.295.797-49 CRC-RJ 3901510-7
Portaria nº 708/2011


Mônica da Conceição Silva
Contadora
CRC RJ-110890/0-0


DIMAS DE ANDRADE PINTO
Sec. Fazenda
Mat. 351943

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ

Nestor de Moraes Vidal Neto
Prefeito

MUNICÍPIO DE MAGÉ - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2012

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo X

R\$1,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre (b)	<Periodo Atual>	% (b/a)
4-RECEITA DA APLIC. FINANC. DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
5-TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	17.896.000,0	17.896.000,0	3.536.540,7	12.232.065,1	19,76
5.1-Transferências do Salário-Educação	14.000.000,0	14.000.000,0	2.293.435,2	9.545.414,4	16,38
5.2-Outras Transferências do FNDE	3.896.000,0	3.896.000,0	1.243.105,5	2.686.650,7	31,91
5.3-Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
6-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	5.110.000,0	5.110.000,0	0,0	687.189,5	0,00
6.1- Transferências de Convênios	5.110.000,0	5.110.000,0	0,0	687.189,5	0,00
6.2-Aplicação Financeira de Recursos de Convênios	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
7-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
8-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
9-TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	23.006.000,0	23.006.000,0	3.536.540,7	12.919.254,6	15,37

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre (b)	Até 4º Bim/2012	% (b/a)
10-RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	14.202.000,0	14.202.000,0	2.664.978,3	11.836.336,4	18,76
10.1-Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	7.500.000,0	7.500.000,0	1.163.934,1	5.822.441,8	15,52
10.2-Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	5.700.000,0	5.700.000,0	1.314.306,7	4.763.897,1	23,06
10.3-ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	27.000,0	27.000,0	5.108,4	119.426,4	18,92
10.4-Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	187.500,0	187.500,0	34.275,9	129.808,1	18,28
10.5-Cota-Parte ITR Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.5)	37.500,0	37.500,0	2.601,5	4.961,2	6,94
10.6-Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	750.000,0	750.000,0	144.751,7	995.801,8	19,30
11-RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	93.600.000,0	93.600.000,0	14.683.465,7	58.415.189,8	15,69
11.1-Transferências de Recursos do FUNDEB	92.000.000,0	92.000.000,0	14.586.962,8	58.073.362,2	15,86
11.2-Complementação da União ao FUNDEB	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
11.3-Receita de Aplicação Financeira dos Recursos FUNDEB	1.600.000,0	1.600.000,0	96.502,9	341.827,6	6,03
12-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	77.798.000,0	77.798.000,0	11.921.984,5	46.237.025,8	15,32

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (11 > 0)] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (11 > 0)] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	71.010.000,0	70.298.437,5	12.385.808,9	38.084.088,8	54,17
13.1-Com Educação Infantil	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
13.2-Com Ensino Fundamental	71.010.000,0	70.298.437,5	12.385.808,9	38.084.088,8	54,17
14-OUTRAS DESPESAS	22.592.000,0	23.376.114,7	6.803.868,0	16.826.957,2	71,98
14.1-Com Educação Infantil	1.202.000,0	1.010.178,0	0,0	0,0	0,00
14.2-Com Ensino Fundamental	21.390.000,0	22.365.936,7	6.803.868,0	16.826.957,2	75,23
15-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	93.602.000,0	93.674.552,2	19.189.676,9	54.911.046,0	58,62

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DE ENSINO

16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
18-TOTAL DE DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB(16+17)	0,00
19-MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL (13-18)/(11) x 100%	65,20

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE

20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2012 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O PRIMEIRO TRIMESTRE DE 2012	0,00

Ottoni Luiz Ferreira
Secret. Mun. de Controle Interno
CPF.: 248.295.797-49 CRC-RJ 3901510-7
Portaria nº 708/2011

Mônica da Conceição Silva
Contadora
CRCRJ-110890/0-0

Dimas de Andrade Pinto
Sec. Fazenda
Mat. 351943

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ
Nestor de Moraes Vidal Neto
Prefeito

MUNICÍPIO DE MAGÉ - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2012**

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo X

R\$1,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS NÃO CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB					
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre (b)	Até 4º Bim/2012	% (b/a)
22-IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% DE 3)	36.198.300,0	36.198.300,0	4.361.654,0	18.890.073,1	52,18
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
23-EDUCAÇÃO INFANTIL	8.229.000,0	8.037.178,0	38.855,9	1.475.093,3	18,35
23.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.202.000,0	1.010.178,0	0,0	0,0	0,00
23.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	7.027.000,0	7.027.000,0	38.855,9	1.475.093,3	20,99
24-ENSINO FUNDAMENTAL	117.168.000,0	117.302.374,2	18.971.093,4	56.765.017,5	48,39
24.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	92.400.000,0	92.664.374,2	19.189.676,9	54.911.046,0	59,26
24.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	24.768.000,0	24.638.000,0	-218.583,5	1.853.971,5	7,52
25-ENSINO MÉDIO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
26-ENSINO SUPERIOR	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
27-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
28-OUTRAS	2.039.000,0	2.039.000,0	92.070,0	638.105,4	31,30
29-TOTAL DESPESAS C/AÇÕES TÍPICAS DE MDE(23+24+25+26+27+28)	127.436.000,0	127.378.552,2	19.102.019,3	58.878.216,2	46,22
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL				VALOR	
30-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)				46.237.025,80	
31-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO				0,00	
32-RECEITA DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)				341.827,60	
33-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DO FUNDEB DO EXERCÍCIO ANTERIOR				0,00	
34-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS, DO EXERCÍCIO ANTERIOR				0,00	
35-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO				0,00	
36-CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)				0,00	
37-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITES CONSTITUCIONAIS (30+31+32+33+34+35+36)				46.578.853,40	
38-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (23+24)-37				11.661.257,40	
39-MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO [(38)/(3)]X100%					15,43
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100
40-DESPESAS CUSTEADAS C/APLIC. FIN. EM OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
41-DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	14.900.000,0	15.245.861,2	4.581.705,1	14.076.959,1	92,33
42-DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
43-DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	4.040.000,0	4.037.000,0	658.438,7	2.355.621,3	58,35
44-TOTAL OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS C/RECEITAS ADIC. P/FINANC.DO ENSINO (40+41+42+43)	18.940.000,0	19.282.861,2	5.240.143,8	16.432.580,4	85,22
45-TOTAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	146.376.000,0	146.661.413,4	24.342.163,1	75.310.796,6	51,35
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE		Cancelado em 2012 (g)		
46-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	0,00		0,00		
FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB				VALOR	
47-SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>			0,00		
48-(+) INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE			58.073.362,20		
49-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE			0,00		
50-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE			341.827,60		
51-(-) SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL			58.415.189,80		

FONTE :

1 Caput do artigo 212 da CF/1988

2 Os valores referentes à parcela dos restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

3 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme Lei 9.394/96, art. 11, V.

AJUSTE DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
VINCULADAS ÀS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS

Despesas com Ensino Fundamental (24.2)

3.967.170,20

Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas (23.2)

1.853.971,50

Outras Despesas com Ensino

1.475.093,30

638.105,40

PARCELA DAS TRANSFERÊNCIAS DESTINADA À FORMAÇÃO DO FUNDEB (10)

11.836.336,40

INATIVOS PAGOS COM RECURSOS DO TESOURO (40)

0,00

Despesas com Ensino Fundamental

0,00

Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas

0,00

TOTAL DA DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - (24.2 + 23.2 + 10 + 40)

15.165.401,20

AJUSTE DA TABELA DE CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS

Mínimo de <25%> das receitas resultantes de impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino - Caput do artigo 212 da CF/88

20,07

Mínimo de <60%> do FUNDEB na remuneração do magistério do Ensino Fundamental - caput § 5º do artigo 6º do ADCT

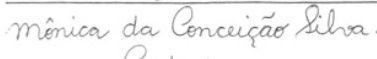
65,20


Ottoni Luiz Ferreira


Secret. Mun. de Controle Interno

CPF.: 248.295.797-49 CRC-RJ 39015/0-7

Portaria nº 708/2011


 Mônica da Conceição Silva
 Contadora
 CRC RJ-110890/0-0


 DIMAS DE ANDRADE PINTO
 Sec. Fazenda
 Mat. 351943


 PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ
 Nestor de Moraes Vidal Neto
 Prefeito

MUNICÍPIO DE MAGÉ - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2012

LRF, art 48 - Anexo XVIII

R\$1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS		No bimestre	Até o bimestre		
Previsão Inicial de Receita		0,0	400.000.000,0		
Previsão Atualizada da Receita		0,0	400.000.000,0		
Receitas Realizadas		54.199.713,5	219.016.424,8		
Deficit Orçamentário		0,0	5.577.395,4		
Saldos de Exercícios Anteriores		0,0	0,0		
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS		No bimestre	Até o bimestre		
Dotação Inicial		0,0	400.000.000,0		
Dotação Atualizada		0,0	400.993.241,0		
Despesas Empenhadas		32.969.987,8	316.417.676,7		
Despesas Liquidadas		62.819.311,1	224.593.820,2		
Superavit Orçamentário		0,0	0,0		
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		No bimestre	Até o bimestre		
Despesas Empenhadas		32.969.987,8	316.417.676,6		
Despesas Liquidadas		62.819.311,1	224.593.820,2		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o bimestre			
Receita Corrente Líquida		314.475.484,6			
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDENCIA		No bimestre	Até o bimestre		
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos					
Receitas Previdenciárias (III)		1.421.974,5	5.194.890,7		
Despesas Previdenciárias (IV)		1.788.645,3	6.670.065,5		
Resultado Previdenciário (III-IV)		-366.670,8	-1.475.174,8		
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Nominal		-11.000.000,0	-635.621,7	5,8%	
Resultado Primário		167.550.000,0	-7.742.465,5	-4,6%	
MOVIMENTAÇÃO DE RESTOS A PAGAR		Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo
POR PODER					
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					
Poder Executivo		21.008.883,3	2.520,0	8.773.263,2	12.233.100,1
Poder Legislativo		0,0	0,0	0,0	0,0
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
Poder Executivo		10.682.526,4	769.495,6	5.049.373,5	4.887.517,3
Poder Legislativo		166.698,6	0,0	166.698,6	0,0
TOTAL		31.858.108,3	772.015,6	13.989.335,3	17.120.617,4
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		Valor Apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
			%Mínimo Aplicar Exerc	%Aplicado até o bimestre	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE		11.661.257,4	25%	15,4%	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração dos Professores do Ensino Fundamental		38.084.088,8	60%	65,2%	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar		
Receita de Operação de Crédito					
Despesa de Capital Líquida					
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos					
Receitas Previdenciárias (IV)					
Despesas Previdenciárias (V)					
Resultado Previdenciário (VI)=(IV-V)					
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar		
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos					
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos					
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
			%Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o bimestre	
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde					
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO, DERIVADAS DE PPP'S CONTRATADAS		Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das despesas / RCL (%)					

Fonte: Secret. Mun. de Controle Interno
Nota: CPF.: 248.295.797-49 CRC-RJ 39015/0-7
Portaria nº 708/2011

Mônica da Conceição Silva
Contadora
CRC RJ-110890/0-0

DIMAS DE ANDRADE PINTO
Sec. Fazenda
Mat. 351943

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ
Nestor de Moraes Vidal Neto
Prefeito

**MUNICÍPIO DE MAGE - PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Quadrimestre / 2012**

RGF - ANEXO I

R\$ Milhares

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADAS Set/2011 até Ago/2012		
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS	TOTAL
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	5.117,2	0,0	5.117,2
Pessoal Ativo	5.117,2	0,0	5.117,2
Pessoal Inativo e Pensionista	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	0,0	0,0	0,0
Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF) (II)	2,3	0,0	2,3
(-) Decorrentes de Decisão Judicial	0,0	0,0	0,0
(-) Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,0	0,0	0,0
(-) Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,0	0,0	0,0
(-) Despesas de Exercícios Anteriores	2,3	0,0	2,3
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV)=(I - II)	5.114,9	0,0	5.114,9
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL			VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)			314.475,5
% do TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100			1,63 %
LIMITE MÁXIMO (inciso III, art. 20 da LRF) - <6,00%>			18.868,5
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - <5,70%>			17.925,1

Fonte: Contabilidade




Paulo Cozzolino
PRESIDENTE



Werner B. Sarinva da Fonseca
1º Secretário



Sergio Renato Pereira
2º Secretário



João Batista de Lima
Secretário



João Batista de Lima
Secretário de Controle Interno
CRC 73020-0
MAT 0336-5 PORTARIA 036/09



Juliana Nogueira Vieira
Tessoureira Designada
Pag. 100/03



PREFEITURA MUNICIPAL DE
MAGÉ

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - www.mage.rj.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Instrumento: Contrato tempo determinado Nº 041

Partes: Prefeitura Municipal de Magé
Marcio Ourique da Silva

Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Prazo: 01/02/12 a 30/04/12

Função: Vigia

Assinatura: 01/02/12

OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2012.

Instrumento: Contrato tempo determinado Nº 208

Partes: Prefeitura Municipal de Magé
Miguel Guizardi

Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Prazo: 01/02/12 a 30/04/12

Função: Vigia

Assinatura: 01/02/12

OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2012.

Instrumento: Contrato tempo determinado Nº 013

Partes: Prefeitura Municipal de Magé
Carlos Fernando Gonçalves Oliveira

Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Prazo: 01/02/12 a 30/04/12

Função: Vigia

Assinatura: 01/02/12

OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2012.

Instrumento: Contrato tempo determinado Nº 204

Partes: Prefeitura Municipal de Magé
José Alves da Silva

Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Prazo: 01/02/12 a 30/04/12

Função: Vigia

Assinatura: 01/02/12

OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2012.

Instrumento: Contrato tempo determinado Nº 022

Partes: Prefeitura Municipal de Magé
Delmo Gonçalves de Souza

Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Prazo: 01/02/12 a 30/04/12

Função: Vigia

Assinatura: 01/02/12

OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2012.

Instrumento: Contrato tempo determinado Nº 121

Partes: Prefeitura Municipal de Magé
Jorge Guedes Cruz

Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Prazo: 01/02/12 a 30/04/12

Função: Vigia

Assinatura: 01/02/12

OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2012.

Instrumento: Contrato tempo determinado Nº 154

Partes: Prefeitura Municipal de Magé
Douglas Alves da Silva

Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Prazo: 01/02/12 a 30/04/12

Função: Vigia

Assinatura: 01/02/12

OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2012.

Instrumento: Contrato tempo determinado Nº 110

Partes: Prefeitura Municipal de Magé
Eleno Ferreira

Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Prazo: 01/02/12 a 30/04/12

Função: Vigia

Assinatura: 01/02/12

OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2012.

Instrumento: Contrato tempo determinado Nº 115

Partes: Prefeitura Municipal de Magé
Alvaro Luiz Ferreira

Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Prazo: 01/02/12 a 30/04/12

Função: Vigia

Assinatura: 01/02/12

OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2012.

Instrumento: Contrato tempo determinado Nº 118

Partes: Prefeitura Municipal de Magé
Julio Miguel Porte

Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Prazo: 01/02/12 a 30/04/12

Função: Vigia

Assinatura: 01/02/12

OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2012.

Instrumento: Contrato tempo determinado Nº 577

Partes: Prefeitura Municipal de Magé
Nilton Santos da Silva

Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Prazo: 01/02/12 a 30/04/12

Função: Vigia

Assinatura: 01/02/12

OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2012.

Instrumento: Contrato tempo determinado Nº 584

Partes: Prefeitura Municipal de Magé
Valmir Ferreira de Mattos

Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Prazo: 01/02/12 a 30/04/12

Função: Vigia

Assinatura: 01/02/12

OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2012.

Instrumento: Contrato tempo determinado Nº 570

Partes: Prefeitura Municipal de Magé
Fabiano Andrade da Silva

Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Prazo: 01/02/12 a 30/04/12

Função: Vigia

Assinatura: 01/02/12

OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2012.

Instrumento: Contrato tempo determinado Nº 561

Partes: Prefeitura Municipal de Magé
Nicolau Alves dos Santos

Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Prazo: 01/02/12 a 30/04/12

Função: Vigia

Assinatura: 01/02/12

OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2012.

Instrumento: Contrato tempo determinado Nº 562

Partes: Prefeitura Municipal de Magé
Paulo Sérgio Mendes Lima

Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Prazo: 01/02/12 a 30/04/12

Função: Vigia

Assinatura: 01/02/12

OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2012.

Instrumento: Contrato tempo determinado Nº 124

Partes: Prefeitura Municipal de Magé
Carlos José Gonçalves

Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Prazo: 01/02/12 a 30/04/12

Função: Vigia

Assinatura: 01/02/12

OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2012.

Instrumento: Contrato tempo determinado Nº 560

Partes: Prefeitura Municipal de Magé
Nelson Vieira

Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Prazo: 01/02/12 a 30/04/12

Função: Vigia

Assinatura: 01/02/12

OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2012.

Instrumento: Contrato tempo determinado Nº 554

Partes: Prefeitura Municipal de Magé
Roberto Carlos Honório

Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Prazo: 01/02/12 a 30/04/12

Função: Vigia

Assinatura: 01/02/12

OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2012.

Instrumento: Contrato tempo determinado Nº 550**Partes:** Prefeitura Municipal de Magé
Sebastião Albernaz Coelho**Objeto:** Contratação de funcionário para atuação junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer**Prazo:** 01/02/12 a 30/04/12**Função:** Vigia**Assinatura:** 01/02/12**OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2012.****Instrumento:** Contrato tempo determinado Nº 619**Partes:** Prefeitura Municipal de Magé
Adolpho José Martin Alonso Junior**Objeto:** Contratação de funcionário para atuação junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer**Prazo:** 01/02/12 a 30/04/12**Função:** Vigia**Assinatura:** 01/02/12**OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2012.****Instrumento:** Contrato tempo determinado Nº 618**Partes:** Prefeitura Municipal de Magé
Elissandro dos Santos**Objeto:** Contratação de funcionário para atuação junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer**Prazo:** 01/02/12 a 30/04/12**Função:** Vigia**Assinatura:** 01/02/12**OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2012.****Instrumento:** Contrato tempo determinado Nº 617**Partes:** Prefeitura Municipal de Magé
Reinaldo Leite**Objeto:** Contratação de funcionário para atuação junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer**Prazo:** 01/02/12 a 30/04/12**Função:** Vigia**Assinatura:** 01/02/12**OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2012.****Instrumento:** Contrato tempo determinado Nº 717**Partes:** Prefeitura Municipal de Magé
Antônio Paiva Cardozo**Objeto:** Contratação de funcionário para atuação junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer**Prazo:** 01/02/12 a 30/04/12**Função:** Vigia**Assinatura:** 01/02/12**OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2012.****Instrumento:** Contrato tempo determinado Nº 641**Partes:** Prefeitura Municipal de Magé
Marcos Antônio da Silva**Objeto:** Contratação de funcionário para atuação junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer**Prazo:** 01/02/12 a 30/04/12**Função:** Vigia**Assinatura:** 01/02/12**OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2012.****Instrumento:** Contrato tempo determinado Nº 640**Partes:** Prefeitura Municipal de Magé
Othon José Carvalho da Silva**Objeto:** Contratação de funcionário para atuação junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer**Prazo:** 01/02/12 a 30/04/12**Função:** Vigia**Assinatura:** 01/02/12**OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2012.****Instrumento:** Contrato tempo determinado Nº 151**Partes:** Prefeitura Municipal de Magé
Luciano Pêgo Bastos**Objeto:** Contratação de funcionário para atuação junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer**Prazo:** 01/02/12 a 30/04/12**Função:** Vigia**Assinatura:** 01/02/12**OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2012.****Instrumento:** Contrato tempo determinado Nº 1764**Partes:** Prefeitura Municipal de Magé
Marcelo Almeida**Objeto:** Contratação de funcionário para atuação junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer**Prazo:** 01/02/12 a 30/04/12**Função:** Vigia**Assinatura:** 01/02/12**OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2012.****Instrumento:** Contrato tempo determinado Nº 1765**Partes:** Prefeitura Municipal de Magé
Manoel Gomes de Oliveira Filho**Objeto:** Contratação de funcionário para atuação junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer**Prazo:** 01/02/12 a 30/04/12**Função:** Vigia**Assinatura:** 01/02/12**OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2012.****Instrumento:** Contrato tempo determinado Nº 1710**Partes:** Prefeitura Municipal de Magé
Selmo Marinho Cardoso**Objeto:** Contratação de funcionário para atuação junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer**Prazo:** 01/02/12 a 30/04/12**Função:** Vigia**Assinatura:** 01/02/12**OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2012.****Instrumento:** Contrato tempo determinado Nº 1665**Partes:** Prefeitura Municipal de Magé
Fabrício Araújo Ladeira**Objeto:** Contratação de funcionário para atuação junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer**Prazo:** 01/02/12 a 30/04/12**Função:** Vigia**Assinatura:** 01/02/12**OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2012.****Instrumento:** Contrato tempo determinado Nº 1782**Partes:** Prefeitura Municipal de Magé
Antonio Francisco de Souza**Objeto:** Contratação de funcionário para atuação junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer**Prazo:** 01/02/12 a 30/04/12**Função:** Vigia**Assinatura:** 01/02/12**OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2012.****Instrumento:** Contrato tempo determinado Nº 1729**Partes:** Prefeitura Municipal de Magé
Edson Tavares Martins**Objeto:** Contratação de funcionário para atuação junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer**Prazo:** 01/02/12 a 30/04/12**Função:** Vigia**Assinatura:** 01/02/12**OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2012.****Instrumento:** Contrato tempo determinado Nº 1762**Partes:** Prefeitura Municipal de Magé
Carlos Henrique Ramos**Objeto:** Contratação de funcionário para atuação junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer**Prazo:** 01/02/12 a 30/04/12**Função:** Vigia**Assinatura:** 01/02/12**OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2012.****Instrumento:** Contrato tempo determinado Nº 1653**Partes:** Prefeitura Municipal de Magé
Sebastião Batista da Silva**Objeto:** Contratação de funcionário para atuação junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer**Prazo:** 01/02/12 a 30/04/12**Função:** Vigia**Assinatura:** 01/02/12**OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2012.****Instrumento:** Contrato tempo determinado Nº 1654**Partes:** Prefeitura Municipal de Magé
Paulo Gomes de Almeida**Objeto:** Contratação de funcionário para atuação junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer**Prazo:** 01/02/12 a 30/04/12**Função:** Vigia**Assinatura:** 01/02/12**OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2012.****Instrumento:** Contrato tempo determinado Nº 1790**Partes:** Prefeitura Municipal de Magé
Nilton Neves de Oliveira**Objeto:** Contratação de funcionário para atuação junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer**Prazo:** 01/02/12 a 30/04/12**Função:** Vigia**Assinatura:** 01/02/12**OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2012.**

Instrumento: Contrato tempo determinado Nº 1783
Partes: Prefeitura Municipal de Magé
Cláudio Vinício de Oliveira
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Prazo: 01/02/12 a 30/04/12
Função: Vigia
Assinatura: 01/02/12
OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2012.

Instrumento: Contrato tempo determinado Nº 1725
Partes: Prefeitura Municipal de Magé
Toni Marcio Filadelfo
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Prazo: 01/02/12 a 30/04/12
Função: Vigia
Assinatura: 01/02/12
OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2012.

Instrumento: Contrato tempo determinado Nº 1726
Partes: Prefeitura Municipal de Magé
Valdir Barros Bezerra
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Prazo: 01/02/12 a 30/04/12
Função: Vigia
Assinatura: 01/02/12
OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2012.

Instrumento: Contrato tempo determinado Nº 055
Partes: Prefeitura Municipal de Magé
Agerildo Lopes Schayder
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Prazo: 01/02/12 a 30/04/12
Função: Vigia
Assinatura: 01/02/12
OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2012.

Instrumento: Contrato tempo determinado Nº 1711
Partes: Prefeitura Municipal de Magé
José Pereira Carneiro
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Prazo: 01/02/12 a 30/04/12
Função: Vigia
Assinatura: 01/02/12
OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2012.

Instrumento: Contrato tempo determinado Nº 1899
Partes: Prefeitura Municipal de Magé
Rene Jamir Gonçalves Botelho
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Prazo: 01/02/12 a 30/04/12
Função: Vigia
Assinatura: 01/02/12
OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2012.

Instrumento: Contrato tempo determinado Nº 1605
Partes: Prefeitura Municipal de Magé
Laurindo Rodrigues Dias
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Prazo: 01/02/12 a 30/04/12
Função: Vigia
Assinatura: 01/02/12
OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2012.

Instrumento: Contrato tempo determinado Nº 1795
Partes: Prefeitura Municipal de Magé
Marcio Valério de Figueiredo
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Prazo: 01/02/12 a 30/04/12
Função: Vigia
Assinatura: 01/02/12
OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2012.

Instrumento: Contrato tempo determinado Nº 1671
Partes: Prefeitura Municipal de Magé
Paulo José Luiz
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Prazo: 01/02/12 a 30/04/12
Função: Vigia
Assinatura: 01/02/12
OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2012.

Instrumento: Contrato tempo determinado Nº 1685
Partes: Prefeitura Municipal de Magé
Robson Aguiar Silveira
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Prazo: 01/02/12 a 30/04/12
Função: Vigia
Assinatura: 01/02/12
OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2012.

Instrumento: Contrato tempo determinado Nº 1732
Partes: Prefeitura Municipal de Magé
Alan Albano Barreto
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Prazo: 01/02/12 a 30/04/12
Função: Vigia
Assinatura: 01/02/12
OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2012.

Instrumento: Contrato tempo determinado Nº 1717
Partes: Prefeitura Municipal de Magé
Adão José da Silva
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Prazo: 01/02/12 a 30/04/12
Função: Vigia
Assinatura: 01/02/12
OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2012.

Instrumento: Contrato tempo determinado Nº 1617
Partes: Prefeitura Municipal de Magé
Giovani Cândido
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Prazo: 01/02/12 a 30/04/12
Função: Vigia
Assinatura: 01/02/12
OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2012.

Instrumento: Contrato tempo determinado Nº 1614
Partes: Prefeitura Municipal de Magé
Jurandyr Francisco de Carvalho
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Prazo: 01/02/12 a 30/04/12
Função: Vigia
Assinatura: 01/02/12
OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2012.

Instrumento: Contrato tempo determinado Nº 1772
Partes: Prefeitura Municipal de Magé
Antonio Nascimento Macedo
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Prazo: 01/02/12 a 30/04/12
Função: Vigia
Assinatura: 01/02/12
OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2012.

Instrumento: Contrato tempo determinado Nº 1735
Partes: Prefeitura Municipal de Magé
Mario Alexandre da Silva
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Prazo: 01/02/12 a 30/04/12
Função: Vigia
Assinatura: 01/02/12
OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2012.

Instrumento: Contrato tempo determinado Nº 1737
Partes: Prefeitura Municipal de Magé
Nivaldo do Espírito Santo
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Prazo: 01/02/12 a 30/04/12
Função: Vigia
Assinatura: 01/02/12
OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2012.

Instrumento: Contrato tempo determinado Nº 1766
Partes: Prefeitura Municipal de Magé
Geraldo Luiz Claudio
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Prazo: 01/02/12 a 30/04/12
Função: Vigia
Assinatura: 01/02/12
OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2012.

Instrumento: Contrato tempo determinado N° 1678
Partes: Prefeitura Municipal de Magé
 Adão José Ferreira Filho
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Prazo: 01/02/12 a 30/04/12
Função: Vigia
Assinatura: 01/02/12
OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2012.

Instrumento: Contrato tempo determinado N° 1611
Partes: Prefeitura Municipal de Magé
 Marcelo Alves Pinto
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Prazo: 01/02/12 a 30/04/12
Função: Vigia
Assinatura: 01/02/12
OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2012.

Instrumento: Contrato tempo determinado N° 1680
Partes: Prefeitura Municipal de Magé
 Josenildo Costa da Silva
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Prazo: 01/02/12 a 30/04/12
Função: Vigia
Assinatura: 01/02/12
OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2012.

Instrumento: Contrato tempo determinado N° 1689
Partes: Prefeitura Municipal de Magé
 Zeias Barnabé da Silva
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Prazo: 01/02/12 a 30/04/12
Função: Vigia
Assinatura: 01/02/12
OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2012.

Instrumento: Contrato tempo determinado N° 1682
Partes: Prefeitura Municipal de Magé
 Carlos Alberto Fonte Madeira
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Prazo: 01/02/12 a 30/04/12
Função: Vigia
Assinatura: 01/02/12
OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2012.

Instrumento: Contrato tempo determinado N° 1613
Partes: Prefeitura Municipal de Magé
 José Pereira da Silva
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Prazo: 01/02/12 a 30/04/12
Função: Vigia
Assinatura: 01/02/12
OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2012.

Instrumento: Contrato tempo determinado N° 1773
Partes: Prefeitura Municipal de Magé
 Antonio Leite dos Santos
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Prazo: 01/02/12 a 30/04/12
Função: Vigia
Assinatura: 01/02/12
OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2012.

Instrumento: Contrato tempo determinado N° 1748
Partes: Prefeitura Municipal de Magé
 José Roberto dos Santos
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Prazo: 01/02/12 a 30/04/12
Função: Vigia
Assinatura: 01/02/12
OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2012.

Instrumento: Contrato tempo determinado N° 1767
Partes: Prefeitura Municipal de Magé
 Wilson Manoel Cândido
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Prazo: 01/02/12 a 30/04/12
Função: Vigia
Assinatura: 01/02/12
OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2012.

Instrumento: Contrato tempo determinado N° 1951
Partes: Prefeitura Municipal de Magé
 Francisco Ivan Gonçalves
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Prazo: 01/02/12 a 30/04/12
Função: Vigia
Assinatura: 01/02/12
OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2012.

Instrumento: Contrato tempo determinado N° 1929
Partes: Prefeitura Municipal de Magé
 Manoel de Carvalho Guimarães
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Prazo: 01/02/12 a 30/04/12
Função: Vigia
Assinatura: 01/02/12
OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2012.

Instrumento: Contrato tempo determinado N° 1927
Partes: Prefeitura Municipal de Magé
 Leocádio da Conceição Florêncio
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Prazo: 01/02/12 a 30/04/12
Função: Vigia
Assinatura: 01/02/12
OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2012.

Instrumento: Contrato tempo determinado N° 1958
Partes: Prefeitura Municipal de Magé
 Daniel Antonio
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Prazo: 01/02/12 a 30/04/12
Função: Vigia
Assinatura: 01/02/12
OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2012.

Instrumento: Contrato tempo determinado N° 1953
Partes: Prefeitura Municipal de Magé
 Antonio Abreu dos Reis
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Prazo: 01/02/12 a 30/04/12
Função: Vigia
Assinatura: 01/02/12
OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2012.

Instrumento: Contrato tempo determinado N° 1941
Partes: Prefeitura Municipal de Magé
 Jorge Moreira da Silva
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Prazo: 01/02/12 a 30/04/12
Função: Vigia
Assinatura: 01/02/12
OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2012.

Instrumento: Contrato tempo determinado N° 1950
Partes: Prefeitura Municipal de Magé
 Daniel Cadena
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Prazo: 01/02/12 a 30/04/12
Função: Vigia
Assinatura: 01/02/12
OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2012.

Instrumento: Contrato tempo determinado N° 1948
Partes: Prefeitura Municipal de Magé
 Jorge de Souza Motta
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Prazo: 01/02/12 a 30/04/12
Função: Vigia
Assinatura: 01/02/12
OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2012.

Instrumento: Contrato tempo determinado N° 1935
Partes: Prefeitura Municipal de Magé
 João Batista da Silva
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Prazo: 01/02/12 a 30/04/12
Função: Vigia
Assinatura: 01/02/12
OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2012.

Instrumento: Contrato tempo determinado N° 1944
Partes: Prefeitura Municipal de Magé
 Enezildo Ferreira de Souza
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Prazo: 01/02/12 a 30/04/12
Função: Vigia
Assinatura: 01/02/12
OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2012.

Instrumento: Contrato tempo determinado N° 1922
Partes: Prefeitura Municipal de Magé
 Nicolau Lopes Filho
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Prazo: 01/02/12 a 30/04/12
Função: Vigia
Assinatura: 01/02/12
OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2012.

Instrumento: Contrato tempo determinado N° 1938
Partes: Prefeitura Municipal de Magé
 Ednaldo Bernardino da Silva
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Prazo: 01/02/12 a 30/04/12
Função: Vigia
Assinatura: 01/02/12
OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2012.

Instrumento: Contrato tempo determinado N° 1940
Partes: Prefeitura Municipal de Magé
 Florisvaldo Bento da Silva
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Prazo: 01/02/12 a 30/04/12
Função: Vigia
Assinatura: 01/02/12
OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2012.

Instrumento: Contrato tempo determinado N° 1963
Partes: Prefeitura Municipal de Magé
 Elias do Nascimento
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Prazo: 01/02/12 a 30/04/12
Função: Vigia
Assinatura: 01/02/12
OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2012.

Instrumento: Contrato tempo determinado N° 1964
Partes: Prefeitura Municipal de Magé
 Francisco Evandro Gonçalves
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Prazo: 01/02/12 a 30/04/12
Função: Vigia
Assinatura: 01/02/12
OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2012.

Instrumento: Contrato tempo determinado N° 1968
Partes: Prefeitura Municipal de Magé
 Paulo Roberto Amorim
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Prazo: 01/02/12 a 30/04/12
Função: Vigia
Assinatura: 01/02/12
OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2012.

Instrumento: Contrato tempo determinado N° 1969
Partes: Prefeitura Municipal de Magé
 Severino Bezerra da Silva
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Prazo: 01/02/12 a 30/04/12
Função: Vigia
Assinatura: 01/02/12
OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2012.

Instrumento: Contrato tempo determinado N° 1971
Partes: Prefeitura Municipal de Magé
 João Pereira Gonçalves
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Prazo: 01/02/12 a 30/04/12
Função: Vigia
Assinatura: 01/02/12
OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2012.

Instrumento: Contrato tempo determinado N° 1574
Partes: Prefeitura Municipal de Magé
 José Batista Nogueira
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Prazo: 01/02/12 a 30/04/12
Função: Vigia
Assinatura: 01/02/12
OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2012.

Instrumento: Contrato tempo determinado N° 1581
Partes: Prefeitura Municipal de Magé
 Darlan Pacheco de Paiva
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Prazo: 01/02/12 a 30/04/12
Função: Vigia
Assinatura: 01/02/12
OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2012.

Instrumento: Contrato tempo determinado N° 1973
Partes: Prefeitura Municipal de Magé
 Erinaldo Luiz Melo de Oliveira
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Prazo: 01/02/12 a 30/04/12
Função: Vigia
Assinatura: 01/02/12
OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2012.

Instrumento: Contrato tempo determinado N° 1979
Partes: Prefeitura Municipal de Magé
 José Magalhães de Barros
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Prazo: 01/02/12 a 30/04/12
Função: Vigia
Assinatura: 01/02/12
OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2012.

Instrumento: Contrato tempo determinado N° 1980
Partes: Prefeitura Municipal de Magé
 José Geraldo de Souza
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Prazo: 01/02/12 a 30/04/12
Função: Vigia
Assinatura: 01/02/12
OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2012.

Instrumento: Contrato tempo determinado N° 1986
Partes: Prefeitura Municipal de Magé
 Damião Francisco Aguiar
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Prazo: 01/02/12 a 30/04/12
Função: Vigia
Assinatura: 01/02/12
OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2012.

Instrumento: Contrato tempo determinado N° 1988
Partes: Prefeitura Municipal de Magé
 José Paulo da Silva Correia
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Prazo: 01/02/12 a 30/04/12
Função: Vigia
Assinatura: 01/02/12
OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2012.

Instrumento: Contrato tempo determinado N° 1991
Partes: Prefeitura Municipal de Magé
 Luis Carlos Rabelo Figueiredo
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Prazo: 01/02/12 a 30/04/12
Função: Vigia
Assinatura: 01/02/12
OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2012.

Instrumento: Contrato tempo determinado N° 1992
Partes: Prefeitura Municipal de Magé
 Paulo Roberto Rabelo Figueiredo
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Prazo: 01/02/12 a 30/04/12
Função: Vigia
Assinatura: 01/02/12
OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2012.

Instrumento: Contrato tempo determinado Nº 2001**Partes:** Prefeitura Municipal de Magé
Erivelto Marcolino da Conceição**Objeto:** Contratação de funcionário para atuação junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer**Prazo:** 01/02/12 a 30/04/12**Função:** Vigia**Assinatura:** 01/02/12**OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2012.****Instrumento:** Contrato tempo determinado Nº 2002**Partes:** Prefeitura Municipal de Magé
Roberto Carlos Galdino da Silva**Objeto:** Contratação de funcionário para atuação junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer**Prazo:** 01/02/12 a 30/04/12**Função:** Vigia**Assinatura:** 01/02/12**OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2012.****Instrumento:** Contrato tempo determinado Nº 1601**Partes:** Prefeitura Municipal de Magé
Ademir da Silva Porto**Objeto:** Contratação de funcionário para atuação junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer**Prazo:** 01/02/12 a 30/04/12**Função:** Vigia**Assinatura:** 01/02/12**OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2012.****Instrumento:** Contrato tempo determinado Nº 1621**Partes:** Prefeitura Municipal de Magé
Euzébio da Silva Jardim**Objeto:** Contratação de funcionário para atuação junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer**Prazo:** 01/02/12 a 30/04/12**Função:** Vigia**Assinatura:** 01/02/12**OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2012.****Instrumento:** Contrato tempo determinado Nº 1624**Partes:** Prefeitura Municipal de Magé
Jorge de Souza Paulo**Objeto:** Contratação de funcionário para atuação junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer**Prazo:** 01/02/12a 30/04/12**Função:** Vigia**Assinatura:** 01/02/12**OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2012.****Instrumento:** Contrato tempo determinado Nº 1632**Partes:** Prefeitura Municipal de Magé
Wilson Soares de Souza**Objeto:** Contratação de funcionário para atuação junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer**Prazo:** 01/02/12 a 30/04/12**Função:** Vigia**Assinatura:** 01/02/12**OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2012.****Instrumento:** Contrato tempo determinado Nº 1637**Partes:** Prefeitura Municipal de Magé
Edson Dias Pereira**Objeto:** Contratação de funcionário para atuação junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer**Prazo:** 01/02/12 a 30/04/12**Função:** Vigia**Assinatura:** 01/02/12**OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2012.****Instrumento:** Contrato tempo determinado Nº 1638**Partes:** Prefeitura Municipal de Magé
Celso Leão Breves**Objeto:** Contratação de funcionário para atuação junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer**Prazo:** 01/02/12 a 30/04/12**Função:** Vigia**Assinatura:** 01/02/12**OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2012.****Instrumento:** Contrato tempo determinado Nº 1639**Partes:** Prefeitura Municipal de Magé
Maurício Onofre de Souza**Objeto:** Contratação de funcionário para atuação junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer**Prazo:** 01/02/12 a 30/04/12**Função:** Vigia**Assinatura:** 01/02/12**OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2012.****Instrumento:** Contrato tempo determinado Nº 1645**Partes:** Prefeitura Municipal de Magé
Antonio Pedro de Oliveira**Objeto:** Contratação de funcionário para atuação junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer**Prazo:** 01/02/12 a 30/04/12**Função:** Vigia**Assinatura:** 01/02/12**OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2012.****Instrumento:** Contrato tempo determinado Nº 1646**Partes:** Prefeitura Municipal de Magé
Marinho Dias Filho**Objeto:** Contratação de funcionário para atuação junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer**Prazo:** 01/02/12 a 30/04/12**Função:** Vigia**Assinatura:** 01/02/12**OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2012.****Instrumento:** Contrato tempo determinado Nº 1651**Partes:** Prefeitura Municipal de Magé
Rubens Chanca Theodoro**Objeto:** Contratação de funcionário para atuação junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer**Prazo:** 01/02/12 a 30/04/12**Função:** Vigia**Assinatura:** 01/02/12**OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2012.****Instrumento:** Contrato tempo determinado Nº 1652**Partes:** Prefeitura Municipal de Magé
Edilson dos Santos**Objeto:** Contratação de funcionário para atuação junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer**Prazo:** 01/02/12 a 30/04/12**Função:** Vigia**Assinatura:** 01/02/12**OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2012.****Instrumento:** Contrato tempo determinado Nº 039**Partes:** Prefeitura Municipal de Magé
Dionísio Tiburcio da Silva**Objeto:** Contratação de funcionário para atuação junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer**Prazo:** 01/02/12 a 30/04/12**Função:** Vigia**Assinatura:** 01/02/12**OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2012.****Instrumento:** Contrato tempo determinado Nº 031**Partes:** Prefeitura Municipal de Magé
João Gama de Jesus**Objeto:** Contratação de funcionário para atuação junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer**Prazo:** 01/02/12 a 30/04/12**Função:** Vigia**Assinatura:** 01/02/12**OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2012.****Instrumento:** Contrato tempo determinado Nº 051**Partes:** Prefeitura Municipal de Magé
Delmo Rodrigues de Barros**Objeto:** Contratação de funcionário para atuação junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer**Prazo:** 01/02/12 a 30/04/12**Função:** Vigia**Assinatura:** 01/02/12**OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2012.****Instrumento:** Contrato tempo determinado Nº 057**Partes:** Prefeitura Municipal de Magé
Nathan Guimarães**Objeto:** Contratação de funcionário para atuação junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer**Prazo:** 01/02/12 a 30/04/12**Função:** Vigia**Assinatura:** 01/02/12**OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2012.****Instrumento:** Contrato tempo determinado Nº 047**Partes:** Prefeitura Municipal de Magé
Luiz Fernando Parreira da Silva**Objeto:** Contratação de funcionário para atuação junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer**Prazo:** 01/02/12 a 30/04/12**Função:** Vigia**Assinatura:** 01/02/12**OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2012.**

Instrumento: Contrato tempo determinado Nº 068
Partes: Prefeitura Municipal de Magé
Rosenildo Soares de Oliveira
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Prazo: 01/02/12 a 30/04/12
Função: Vigia
Assinatura: 01/02/12
OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2012.

Instrumento: Contrato tempo determinado Nº 029
Partes: Prefeitura Municipal de Magé
Adilson Ferreira
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Prazo: 01/02/12 a 30/04/12
Função: Vigia
Assinatura: 01/02/12
OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2012.

Instrumento: Contrato tempo determinado Nº 028
Partes: Prefeitura Municipal de Magé
Geraldino Rodrigues Santana
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Prazo: 01/02/12 a 30/04/12
Função: Vigia
Assinatura: 01/02/12
OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2012.

Instrumento: Contrato tempo determinado Nº 074
Partes: Prefeitura Municipal de Magé
Ruan Teixeira Guimarães
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Prazo: 01/02/12 a 30/04/12
Função: Vigia
Assinatura: 01/02/12
OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2012.

Instrumento: Contrato tempo determinado Nº 046
Partes: Prefeitura Municipal de Magé
Samuel Tosta
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Prazo: 01/02/12 a 30/04/12
Função: Vigia
Assinatura: 01/02/12
OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2012.

Instrumento: Contrato tempo determinado Nº 073
Partes: Prefeitura Municipal de Magé
Durvalino Vaz Pereira
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Prazo: 01/02/12 a 30/04/12
Função: Vigia
Assinatura: 01/02/12
OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2012.

Instrumento: Contrato tempo determinado Nº 040
Partes: Prefeitura Municipal de Magé
Alberto Gonçalves Ribeiro
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Prazo: 01/02/12 a 30/04/12
Função: Vigia
Assinatura: 01/02/12
OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2012.

Instrumento: Contrato tempo determinado Nº 091
Partes: Prefeitura Municipal de Magé
Ricardo José de Paiva
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Prazo: 01/02/12 a 30/04/12
Função: Vigia
Assinatura: 01/02/12
OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2012.

Instrumento: Contrato tempo determinado Nº 037
Partes: Prefeitura Municipal de Magé
Manoel Gomes da Silva
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Prazo: 01/02/12 a 30/04/12
Função: Vigia
Assinatura: 01/02/12
OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2012.

Instrumento: Contrato tempo determinado Nº 082
Partes: Prefeitura Municipal de Magé
Paulo Cesar Rodrigues
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Prazo: 01/02/12 a 30/04/12
Função: Vigia
Assinatura: 01/02/12
OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2012.

Instrumento: Contrato tempo determinado Nº 077
Partes: Prefeitura Municipal de Magé
Ricardo Bonifácio da Silva Teixeira
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Prazo: 01/02/12 a 30/04/12
Função: Vigia
Assinatura: 01/02/12
OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2012.

Instrumento: Contrato tempo determinado Nº 059
Partes: Prefeitura Municipal de Magé
Paulo José Ribeiro
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Prazo: 01/02/12 a 30/04/12
Função: Vigia
Assinatura: 01/02/12
OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2012.

Instrumento: Contrato tempo determinado Nº 038
Partes: Prefeitura Municipal de Magé
Luiz Carlos Dornelas
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Prazo: 01/02/12 a 30/04/12
Função: Vigia
Assinatura: 01/02/12
OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2012.

Instrumento: Contrato tempo determinado Nº 044
Partes: Prefeitura Municipal de Magé
João Batista de Araujo
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Prazo: 01/02/12 a 30/04/12
Função: Vigia
Assinatura: 01/02/12
OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2012.

Instrumento: Contrato tempo determinado Nº 060
Partes: Prefeitura Municipal de Magé
Oswaldo Almeida Santos
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Prazo: 01/02/12 a 30/04/12
Função: Vigia
Assinatura: 01/02/12
OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2012.

Instrumento: Contrato tempo determinado Nº 1801
Partes: Prefeitura Municipal de Magé
Eugênio Joaquim dos Santos Neto
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Prazo: 01/02/12 a 30/04/12
Função: Vigia
Assinatura: 01/02/12
OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2012.

Instrumento: Contrato tempo determinado Nº 1590
Partes: Prefeitura Municipal de Magé
Osmar Francisco do Nascimento
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Prazo: 01/02/12 a 30/04/12
Função: Vigia
Assinatura: 01/02/12
OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2012.

Instrumento: Contrato tempo determinado Nº 281
Partes: Prefeitura Municipal de Magé
Olavo de Miranda Barbosa
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Prazo: 01/02/12 a 30/04/12
Função: Vigia
Assinatura: 01/02/12
OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2012.

Instrumento: Contrato tempo determinado Nº 1024**Partes:** Prefeitura Municipal de Magé
Isaias Pereira de Oliveira**Objeto:** Contratação de funcionário para atuação junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer**Prazo:** 01/02/12 a 30/04/12**Função:** Vigia**Assinatura:** 01/02/12**OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2012.****Instrumento:** Contrato tempo determinado Nº 762**Partes:** Prefeitura Municipal de Magé
Alexandre de Souza**Objeto:** Contratação de funcionário para atuação junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer**Prazo:** 01/02/12 a 30/04/12**Função:** Vigia**Assinatura:** 01/02/12**OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2012.****Instrumento:** Contrato tempo determinado Nº 749**Partes:** Prefeitura Municipal de Magé
Airton Teixeira de Andrade**Objeto:** Contratação de funcionário para atuação junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer**Prazo:** 01/02/12 a 30/04/12**Função:** Vigia**Assinatura:** 01/02/12**OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2012.****Instrumento:** Contrato tempo determinado Nº 748**Partes:** Prefeitura Municipal de Magé
Gilmar Chaves Portella**Objeto:** Contratação de funcionário para atuação junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer**Prazo:** 01/02/12 a 30/04/12**Função:** Vigia**Assinatura:** 01/02/12**OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2012.****Instrumento:** Contrato tempo determinado Nº 747**Partes:** Prefeitura Municipal de Magé
Sidnei Bernardo da Silva**Objeto:** Contratação de funcionário para atuação junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer**Prazo:** 01/02/12 a 30/04/12**Função:** Vigia**Assinatura:** 01/02/12**OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2012.****Instrumento:** Contrato tempo determinado Nº 308**Partes:** Prefeitura Municipal de Magé
Geraldo Franco Machado**Objeto:** Contratação de funcionário para atuação junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer**Prazo:** 01/02/12 a 30/04/12**Função:** Vigia**Assinatura:** 01/02/12**OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2012.****Instrumento:** Contrato tempo determinado Nº 306**Partes:** Prefeitura Municipal de Magé
Luiz Henrique Medeiros**Objeto:** Contratação de funcionário para atuação junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer**Prazo:** 01/02/12 a 30/04/12**Função:** Vigia**Assinatura:** 01/02/12**OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2012.****Instrumento:** Contrato tempo determinado Nº 305**Partes:** Prefeitura Municipal de Magé
Edson Oliveira da Silva**Objeto:** Contratação de funcionário para atuação junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer**Prazo:** 01/02/12 a 30/04/12**Função:** Vigia**Assinatura:** 01/02/12**OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2012.****Instrumento:** Contrato tempo determinado Nº 304**Partes:** Prefeitura Municipal de Magé
Marcos Antonio Custódio da Silva**Objeto:** Contratação de funcionário para atuação junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer**Prazo:** 01/02/12 a 30/04/12**Função:** Vigia**Assinatura:** 01/02/12**OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2012.****Instrumento:** Contrato tempo determinado Nº 303**Partes:** Prefeitura Municipal de Magé
Luciário Gomes Câmara**Objeto:** Contratação de funcionário para atuação junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer**Prazo:** 01/02/12 a 30/04/12**Função:** Vigia**Assinatura:** 01/02/12**OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2012.****Instrumento:** Contrato tempo determinado Nº 302**Partes:** Prefeitura Municipal de Magé
Jadir de Oliveira**Objeto:** Contratação de funcionário para atuação junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer**Prazo:** 01/02/12 a 30/04/12**Função:** Vigia**Assinatura:** 01/02/12**OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2012.****Instrumento:** Contrato tempo determinado Nº 155**Partes:** Prefeitura Municipal de Magé
Wladimir da Costa Marçal**Objeto:** Contratação de funcionário para atuação junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer**Prazo:** 01/02/12 a 30/04/12**Função:** Vigia**Assinatura:** 01/02/12**OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2012.****Instrumento:** Contrato tempo determinado Nº 2027**Partes:** Prefeitura Municipal de Magé
Sérgio Marques da Silva**Objeto:** Contratação de funcionário para atuação junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer**Prazo:** 01/02/12 a 30/04/12**Função:** Vigia**Assinatura:** 30/03/12**OMITIDO NO BIO DA 2ª QUINZENA DE MARÇO DE 2012.****Instrumento:** Contrato tempo determinado Nº 2028**Partes:** Prefeitura Municipal de Magé
Anderson Levi Souza de Andrade**Objeto:** Contratação de funcionário para atuação junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer**Prazo:** 01/02/12 a 30/04/12**Função:** Vigia**Assinatura:** 30/03/12**OMITIDO NO BIO DA 2ª QUINZENA DE MARÇO DE 2012.****Instrumento:** Contrato tempo determinado Nº 2029**Partes:** Prefeitura Municipal de Magé
Diego Babilon Neiva dos Santos**Objeto:** Contratação de funcionário para atuação junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer**Prazo:** 01/02/12 a 30/04/12**Função:** Vigia**Assinatura:** 30/03/12**OMITIDO NO BIO DA 2ª QUINZENA DE MARÇO DE 2012.****Instrumento:** Contrato tempo determinado Nº 2032**Partes:** Prefeitura Municipal de Magé
Alcionio Rodrigues da Silva**Objeto:** Contratação de funcionário para atuação junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer**Prazo:** 01/02/12 a 30/04/12**Função:** Vigia**Assinatura:** 30/03/12**OMITIDO NO BIO DA 2ª QUINZENA DE MARÇO DE 2012.****Instrumento:** Contrato tempo determinado Nº 2034**Partes:** Prefeitura Municipal de Magé
Douglas dos Santos de Oliveira**Objeto:** Contratação de funcionário para atuação junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer**Prazo:** 01/02/12 a 30/04/12**Função:** Vigia**Assinatura:** 30/03/12**OMITIDO NO BIO DA 2ª QUINZENA DE MARÇO DE 2012.****Instrumento:** Contrato tempo determinado Nº 2036**Partes:** Prefeitura Municipal de Magé
José Luiz Duarte**Objeto:** Contratação de funcionário para atuação junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer**Prazo:** 01/02/12 a 30/04/12**Função:** Vigia**Assinatura:** 27/03/12**OMITIDO NO BIO DA 2ª QUINZENA DE MARÇO DE 2012.**

Instrumento: Contrato tempo determinado N° 2037
Partes: Prefeitura Municipal de Magé
 Valmique de Moares
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Prazo: 01/02/12 a 30/04/12
Função: Vigia
Assinatura: 27/03/12
OMITIDO NO BIO DA 2ª QUINZENA DE MARÇO DE 2012.

Instrumento: Contrato tempo determinado N° 2038
Partes: Prefeitura Municipal de Magé
 Leonardo Paixão Silva
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Prazo: 01/02/12 a 30/04/12
Função: Vigia
Assinatura: 27/03/12
OMITIDO NO BIO DA 2ª QUINZENA DE MARÇO DE 2012.

Instrumento: Contrato tempo determinado N° 2039
Partes: Prefeitura Municipal de Magé
 Júlio Cesar Domingues Castilho
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Prazo: 01/02/12 a 30/04/12
Função: Vigia
Assinatura: 27/03/12
OMITIDO NO BIO DA 2ª QUINZENA DE MARÇO DE 2012.

Instrumento: Contrato tempo determinado N° 2040
Partes: Prefeitura Municipal de Magé
 Hélio Mendes Barbosa
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Prazo: 01/02/12 a 30/04/12
Função: Vigia
Assinatura: 27/03/12
OMITIDO NO BIO DA 2ª QUINZENA DE MARÇO DE 2012.

Instrumento: Contrato tempo determinado N° 2044
Partes: Prefeitura Municipal de Magé
 Carlos Antonio de Oliveira
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Prazo: 01/02/12 a 30/04/12
Função: Vigia
Assinatura: 27/03/12
OMITIDO NO BIO DA 2ª QUINZENA DE MARÇO DE 2012.

Instrumento: Contrato tempo determinado N° 1649
Partes: Prefeitura Municipal de Magé
 Marcus Vinicius Martins dos Santos
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Prazo: 01/02/12 a 30/04/12
Função: Vigia
Assinatura: 01/02/12
OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2012.

Instrumento: Contrato tempo determinado N° 1758
Partes: Prefeitura Municipal de Magé
 Arantes Conceição Marinho
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Prazo: 01/02/12 a 30/04/12
Função: Vigia
Assinatura: 01/02/12
OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2012.

Instrumento: Contrato tempo determinado N° 1526
Partes: Prefeitura Municipal de Magé
 Sinezio Duarte de Souza
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Prazo: 01/02/12 a 30/04/12
Função: Vigia
Assinatura: 01/02/12
OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2012.

Instrumento: Contrato tempo determinado N° 1514
Partes: Prefeitura Municipal de Magé
 Sebastião Gomes de Moraes
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Prazo: 01/02/12 a 30/04/12
Função: Vigia
Assinatura: 01/02/12
OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2012.

Instrumento: Contrato tempo determinado N° 1527
Partes: Prefeitura Municipal de Magé
 Paulo Roberto de Oliveira
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Prazo: 01/02/12 a 30/04/12
Função: Vigia
Assinatura: 01/02/12
OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2012.

Instrumento: Contrato tempo determinado N° 1523
Partes: Prefeitura Municipal de Magé
 Narciso Pereira de Souza
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Prazo: 01/02/12 a 30/04/12
Função: Vigia
Assinatura: 01/02/12
OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2012.

Instrumento: Contrato tempo determinado N° 638
Partes: Prefeitura Municipal de Magé
 Manoel Cardoso do Carmo Filho
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Prazo: 01/02/12 a 30/04/12
Função: Vigia
Assinatura: 01/02/12
OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2012.

Instrumento: Contrato tempo determinado N° 1201
Partes: Prefeitura Municipal de Magé
 José Franco de Almeida
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Prazo: 01/02/12 a 30/04/12
Função: Vigia
Assinatura: 01/02/12
OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2012.

Instrumento: Contrato tempo determinado N° 1521
Partes: Prefeitura Municipal de Magé
 José Carlos Pinto de Oliveira
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Prazo: 01/02/12 a 30/04/12
Função: Vigia
Assinatura: 01/02/12
OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2012.

Instrumento: Contrato tempo determinado N° 1571
Partes: Prefeitura Municipal de Magé
 José Floriano de Oliveira
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Prazo: 01/02/12 a 30/04/12
Função: Vigia
Assinatura: 01/02/12
OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2012.

Instrumento: Contrato tempo determinado N° 634
Partes: Prefeitura Municipal de Magé
 Jorge Luiz Joaquim
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Prazo: 01/02/12 a 30/04/12
Função: Vigia
Assinatura: 01/02/12
OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2012.

Instrumento: Contrato tempo determinado N° 1557
Partes: Prefeitura Municipal de Magé
 Francisco Abreu de Oliveira
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Prazo: 01/02/12 a 30/04/12
Função: Vigia
Assinatura: 01/02/12
OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2012.

Instrumento: Contrato tempo determinado N° 633
Partes: Prefeitura Municipal de Magé
 Everaldo Barcellos dos Santos
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Prazo: 01/02/12 a 30/04/12
Função: Vigia
Assinatura: 01/02/12
OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2012.

Instrumento: Contrato tempo determinado N° 1533**Partes:** Prefeitura Municipal de Magé
Edson Ramos Barbosa**Objeto:** Contratação de funcionário para atuação junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer**Prazo:** 01/02/12 a 30/04/12**Função:** Vigia**Assinatura:** 01/02/12**OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2012.****Instrumento:** Contrato tempo determinado N° 1525**Partes:** Prefeitura Municipal de Magé
Denilson Luiz da Silva**Objeto:** Contratação de funcionário para atuação junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer**Prazo:** 01/02/12 a 30/04/12**Função:** Vigia**Assinatura:** 01/02/12**OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2012.****Instrumento:** Contrato tempo determinado N° 1528**Partes:** Prefeitura Municipal de Magé
Antonio Ailton de Almeida Brites**Objeto:** Contratação de funcionário para atuação junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer**Prazo:** 01/02/12 a 30/04/12**Função:** Vigia**Assinatura:** 01/02/12**OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2012.****Instrumento:** Contrato tempo determinado N° 1552**Partes:** Prefeitura Municipal de Magé
Antonio Gomes da Silva**Objeto:** Contratação de funcionário para atuação junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer**Prazo:** 01/02/12 a 30/04/12**Função:** Vigia**Assinatura:** 01/02/12**OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2012.****Instrumento:** Contrato tempo determinado N° 1531**Partes:** Prefeitura Municipal de Magé
Ediu de Souza**Objeto:** Contratação de funcionário para atuação junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer**Prazo:** 01/02/12 a 30/04/12**Função:** Vigia**Assinatura:** 01/02/12**OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2012.****Instrumento:** Contrato tempo determinado N° 113**Partes:** Prefeitura Municipal de Magé
Edinaldo Alves dos Santos**Objeto:** Contratação de funcionário para atuação junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer**Prazo:** 15/02/12 a 30/04/12**Função:** Vigia**Assinatura:** 15/02/12**OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2012.****Instrumento:** Contrato tempo determinado N° 2025**Partes:** Prefeitura Municipal de Magé
Carlos Alberto de Jesus**Objeto:** Contratação de funcionário para atuação junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer**Prazo:** 01/02/12 a 30/04/12**Função:** Vigia**Assinatura:** 01/02/12**OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2012.****Instrumento:** Contrato tempo determinado N° 299**Partes:** Prefeitura Municipal de Magé
Elizeu Silva da Conceição**Objeto:** Contratação de funcionário para atuação junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer**Prazo:** 01/02/12 a 30/04/12**Função:** Vigia**Assinatura:** 01/02/12**OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2012.****Instrumento:** Contrato tempo determinado N° 1956**Partes:** Prefeitura Municipal de Magé
Osmar Osmar**Objeto:** Contratação de funcionário para atuação junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer**Prazo:** 01/02/12 a 30/04/12**Função:** Vigia**Assinatura:** 01/02/12**OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2012.****Instrumento:** Contrato tempo determinado N° 053**Partes:** Prefeitura Municipal de Magé
Ricardo Machado Tavares**Objeto:** Contratação de funcionário para atuação junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer**Prazo:** 20/03/12 a 30/04/12**Função:** Vigia**Assinatura:** 20/03/12**OMITIDO NO BIO DA 2ª QUINZENA DE MARÇO DE 2012.****PREFEITURA MUNICIPAL DE
MAGÉ**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - www.mage.rj.gov.br**EXTRATO DE CONTRATO****EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO****INSTRUMENTO:** Contrato nº 017/12 (Processo nº 19.016/12) – Pregão 052/12**PARTES:** Prefeitura Municipal de Magé e **CCR PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA.****OBJETO:** Execução de serviços de 36 Megas de Link dedicado Full Duplex com SLA de 99,998% via rádio, homologado pela ANATEL e montagem de infraestrutura de Rede interna de distribuição Via Rádio.**VALOR: R\$ 296.750,00** (Duzentos e noventa e seis mil setecentos e cinquenta reais).**PRAZO:** 12 (doze) meses.**FUNDAMENTO:** Lei 10.520/02 e suas alterações**ASSINATURA:** 30/08/2012**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**

Prefeito Municipal

CCR PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA

Empresa

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**INSTRUMENTO:** Contrato nº 022/11 (Proc. nº 10.996/11) – TP 003/11**PARTES:** Prefeitura Municipal de Magé e **R. SIMBRA DISTRIBUIDORA CONSTRUÇÃO E REFORMAS LTDA.****OBJETO:** Contratação de Serviço de Engenharia para reforma e construção de galpões na antiga fábrica de óleo – 1º Distrito e reforma e adequação no CRAS – 2º Distrito de Magé-RJ.**VALOR: R\$ 603.577,43** (Seiscentos e três mil quinhentos e setenta e sete reais e quarenta e três centavos)**PRAZO:** 04 (quatro) meses**FUNDAMENTO:** Lei 8.666/93 e suas alterações**ASSINATURA:** 02/06/2011**ANDERSON COZZOLINO**

Prefeito Municipal

Rubens Oliveira Simbra de Souza**R. SIMBRA DISTRIBUIDORA CONSTRUÇÃO E REFORMAS LTDA**

Obs: Omitido no BIO da 1ª Quinzena de Julho de 2011

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**INSTRUMENTO:** Contrato nº 024/11 (Proc. nº 10.996/11) – TP 003/11**PARTES:** Prefeitura Municipal de Magé e **MVP CONSTRUTORA LTDA.****OBJETO:** Contratação de Serviço de Engenharia para reforma do CEO – 1º Distrito e reforma do CRAS – 1º Distrito de Magé-RJ.**VALOR: R\$ 418.582,71** (Quatrocentos e dezoito mil quinhentos e oitenta e dois reais e setenta e um centavos)**PRAZO:** 04 (quatro) meses**FUNDAMENTO:** Lei 8.666/93 e suas alterações**ASSINATURA:** 16/06/2011**ANDERSON COZZOLINO**

Prefeito Municipal

Marco Vinicius Portella Filho**MVP CONSTRUTORA LTDA**

Obs: Omitido no BIO da 1ª Quinzena de Julho de 2011



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão 055/2012

No dia vinte e nove de agosto do ano de dois mil e doze na **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ (RJ)**, registraram-se os preços da empresa **T. A. JANUNZI ME**, com sede na Rua João Félix do Bonfim, 42 - Surui - Magé - RJ, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ / MF sob o n.º 13.085.479/0001-58, neste ato representada por sua sócia Taize Aparecida Janunzi, portadora da carteira de identidade n.º 25.620.945-3, expedida pelo DETRAN/RJ e cadastrado no CPF sob o n.º 124.047.917-45, para eventual e futura **aquisição de lençóis e toalhas de banho e rosto** durante o período de 03 (três) meses, para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ**, por meio do menor preço por ITEM, resultante do Pregão n.º 055/2012 para Sistema de Registro de Preços. As especificações técnicas constantes nos Processo n.º **12.084/12**, assim como os termos da Proposta Comercial - Anexo I, integra esta ata de registro de preços, independente de transcrição.

ÍTEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE					
1	Lençol para maca, tamanho 2,20x0,80cm em tecido cretone 100% algodão, fio reforçado duplo, tipo hospitalar, cor branca, com logomarca da Prefeitura Municipal de Magé.	Unid	252	R\$ 25,56	R\$ 6.441,12
SUB - TOTAL 1					R\$ 6.441,12
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA					
2	Toalha de banho em algodão felpuda na cor branca, tamanho 1,10 x 0,70cm com 320gr	Unid	1500	R\$ 19,96	R\$ 29.940,00
3	Toalha de rosto em algodão felpuda na cor branca, tamanho 0,70 x 0,50cm com 160gr	Unid	1500	R\$ 9,98	R\$ 14.970,00
4	Lençol grande em tecido de algodão na cor branca, tamanho 2,20 x 0,90 cm	Unid	1000	R\$ 28,28	R\$ 28.280,00
SUB - TOTAL 2					R\$ 73.190,00
TOTAL GERAL					R\$ 79.631,12

1 – VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

O prazo de vigência da Ata de Registros de Preços será de 03 (três) meses.

2 – PRAZO PARA ENTREGA DOS PRODUTOS:

O prazo para entrega dos objetos será após recebimento da ordem de fornecimento, sendo a empresa a responsável pela entrega dos mesmos no local indicado.

3- DAS CLÁUSULAS DO EDITAL

A presente Ata de Registro de Preço está legalmente vinculada às cláusulas do Edital referente ao Pregão 055/12, cujas regras regem esse fornecimento e integram a mesma para todos os fins a que se destina. Portanto a sua assinatura ratifica a ciência de todas as cláusulas antes estipuladas.

Magé-RJ, 10 de setembro de 2012

ISABEL CRISTINA DE PINHO ANDRADE
Pregoeira - matrícula T-1400

T. A. JANUNZI ME
Licitante

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**ATA DE REGISTRO****Pregão 056/2012**

No dia 04 de Setembro de 2012, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ (RJ)**, registraram-se os preços da empresa **NILSON SOUZA BASTOS**, com sede na Estrada do Pacheco, Km 10 - Pacheco - Itaboraí - RJ, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CEI / MF sob o n.º 50.022.66033.8-5 e Inscrição Estadual n.º 72.044.002, neste ato representada por seu representante legal o Sr Nilson Souza Bastos, portador da carteira de identidade n.º 08.341.919-2, expedida pelo IFP/RJ e cadastrado no CPF sob o n.º 006.371.587-25, para eventual e futura **AQUISIÇÃO DE PLANTAS PARA LOGRADOUROS E PREDIOS PUBLICOS MUNICIPAIS** durante o período de 04 (quatro) meses, para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ**, por meio do menor preço por ITEM, resultante do Pregão n.º 056/2012 para Sistema de Registro de Preços. As especificações técnicas constantes nos Processo n.º **19.366/12**, assim como os termos da Proposta Comercial - Anexo I, integra esta ata de registro de preços, independente de transcrição.

ÍTEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Gramma esmeralda (gramma esmeralda)	und.	4577	R\$ 5,00	R\$ 22.885,00
2	Clusearosea (clusea)	und.	220	R\$ 13,00	R\$ 2.860,00
3	Arundina bambusifolia (orquidea bambu)	und.	118	R\$ 16,00	R\$ 1.888,00
4	Leea coccinea (léia verde)	und.	106	R\$ 15,00	R\$ 1.590,00
5	Leea rubra (léia rubra)	und.	80	R\$ 30,00	R\$ 2.400,00
6	Galphimia brasiliensis (trialis)	und.	2000	R\$ 5,00	R\$ 10.000,00
7	Rosa spp (roseira)	und.	105	R\$ 5,00	R\$ 525,00
8	Acalypha wilkesiana (acalifa)	und.	2000	R\$ 5,00	R\$ 10.000,00
9	Codiaeum variegatum (cróton variado)	und.	321	R\$ 12,00	R\$ 3.852,00
10	Hibiscus rosa sinensis (hibisco)	und.	500	R\$ 4,50	R\$ 2.250,00
11	Hibiscus rosa sinensis rose flake (hibisco argentino)	und.	523	R\$ 4,50	R\$ 2.353,50
12	Thumbérgia erecta (tumbergia)	und.	558	R\$ 6,00	R\$ 3.348,00
13	Cordyline australis (dracena arbórea M)	und.	54	R\$ 50,00	R\$ 2.700,00
14	Cordyline australis (dracena arbórea G)	und.	32	R\$ 80,00	R\$ 2.560,00
15	Dracaena marginata tricolor (dracena tricolor)	und.	115	R\$ 18,00	R\$ 2.070,00
16	Euphorbia candelabro (cactus candelabro)	und.	56	R\$ 15,00	R\$ 840,00
17	Rhododendron simsii (azaléia)	und.	100	R\$ 15,00	R\$ 1.500,00
18	Ixora coccinea (ixora rosa)	und.	208	R\$ 12,00	R\$ 2.496,00
19	Ixora chinensis (ixora)	und.	200	R\$ 10,00	R\$ 2.000,00
20	Ixora coccinea hort (ixora midi)	und.	270	R\$ 2,00	R\$ 540,00
21	Mussaenda alicia (massaenda rosa)	und.	100	R\$ 12,00	R\$ 1.200,00
22	Bougainvillea glabra (buganville)	und.	1000	R\$ 5,00	R\$ 5.000,00
23	Agave angustifolia (agave)	und.	549	R\$ 13,00	R\$ 7.137,00
24	Agave americana (agave americana)	und.	106	R\$ 18,00	R\$ 1.908,00
25	Buxus sempervirens (buxinho M)	und.	50	R\$ 40,00	R\$ 2.000,00
26	Ficus benjamina (ficus)	und.	50	R\$ 30,00	R\$ 1.500,00
27	Alamanda cathartica (alamanda)	und.	150	R\$ 5,00	R\$ 750,00
28	Tobouchina granulosa (quaresmeira roxa)	und.	80	R\$ 40,00	R\$ 3.200,00
29	Tecoma stans (ipê de jardim)	und.	120	R\$ 20,00	R\$ 2.400,00
30	Caesalpinia pulcherrima (flamboyant de jardim)	und.	120	R\$ 30,00	R\$ 3.600,00
31	Lagerstroemia indica (estremosa)	und.	120	R\$ 30,00	R\$ 3.600,00
32	Tabebuia (ipê variado)	und.	250	R\$ 20,00	R\$ 5.000,00
33	Bauhinia fortcata (pata de vaca)	und.	50	R\$ 30,00	R\$ 1.500,00
34	Caesalpinia regia (flamboyant)	und.	50	R\$ 30,00	R\$ 1.500,00
35	Senna bicapsularis (aleluia)	und.	50	R\$ 30,00	R\$ 1.500,00
36	Phoenix robelinii (palmeira imperial)	und.	30	R\$ 90,00	R\$ 2.700,00
37	Roystonea olracea (pameira imperial)	und.	80	R\$ 50,00	R\$ 4.000,00
38	Ravenala madagascariensis (ravenala)	und.	30	R\$ 50,00	R\$ 1.500,00
39	Euterpe oleracia (açai)	und.	40	R\$ 60,00	R\$ 2.400,00
40	Euterpe edulis martius (juçai)	und.	40	R\$ 60,00	R\$ 2.400,00
41	Bactris gasipaes (pupunha)	und.	40	R\$ 60,00	R\$ 2.400,00
42	Dypsis decary (palmeira triangular)	und.	30	R\$ 100,00	R\$ 3.000,00
43	Hemerocallis flava (lirio amarelo)	und.	830	R\$ 0,80	R\$ 664,00

44	Agapanthus africanus (agapanto)	und.	500	R\$ 3,50	R\$ 1.750,00
45	Clorofitum comossum (clorofito)	und.	1740	R\$ 0,50	R\$ 870,00
46	Arachis repens (grama amendoim)	und.	1500	R\$ 0,40	R\$ 600,00
47	Lantana camara (lantana amarela)	und.	1620	R\$ 0,50	R\$ 810,00
48	Plumbago capensis (plumbago)	und.	750	R\$ 0,80	R\$ 600,00
49	Salviasplends (sálvia)	und.	450	R\$ 1,00	R\$ 450,00
50	Eugenia sp (jambo)	und.	50	R\$ 60,00	R\$ 3.000,00
51	Lucuma caimito (abiu)	und.	50	R\$ 60,00	R\$ 3.000,00
52	Spondias mombin (cajá)	und.	50	R\$ 60,00	R\$ 3.000,00
53	Eugenia jambolana (jamelão)	und.	50	R\$ 60,00	R\$ 3.000,00
54	Avehrroa carambola (carambola)	und.	50	R\$ 60,00	R\$ 3.000,00
55	Mangieera indiacca (manga)	und.	50	R\$ 60,00	R\$ 3.000,00
56	Spondias purpurea (siriguela)	und.	50	R\$ 60,00	R\$ 3.000,00
57	Cocos nucifera (coqueiro)	und.	40	R\$ 80,00	R\$ 3.200,00
58	Malpighia glabra (acerola)	und.	50	R\$ 60,00	R\$ 3.000,00
59	Eugenia brasiliensis (grumaxama)	und.	30	R\$ 60,00	R\$ 1.800,00
60	Heliconia psitacorum (heliconia)	und.	131	R\$ 7,00	R\$ 917,00
61	Petrea volubilis (viuvinha)	und.	52	R\$ 10,00	R\$ 520,00
62	Russelia (russelia)	und.	125	R\$ 5,00	R\$ 625,00
63	Palmito pupunha (bactris gasipaes)	und.	20000	R\$ 3,30	R\$ 66.000,00
TOTAL GERAL					R\$ 241.658,50

1 – VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

O prazo de vigência da Ata de Registros de Preços será de 04 (quatro) meses .

2 – PRAZO PARA ENTREGA DOS PRODUTOS:

O prazo para Fornecimento dos objetos será até 48 horas após recebimento da ordem de fornecimento, sendo a empresa responsável pela entrega do mesmo no local indicado.

3- DAS CLÁUSULAS DO EDITAL

A presente Ata de Registro de Preço está legalmente vinculada às cláusulas do Edital referente ao Pregão 056/12, cujas regras regem esse fornecimento e integram a mesma para todos os fins a que se destina. Portanto a sua assinatura ratifica a ciência de todas as cláusulas antes estipuladas.

Magé-RJ, 04 de Setembro de 2012

ISABEL CRISTINA DE PINHO ANDRADE

Pregoeira
matrícula T-1400

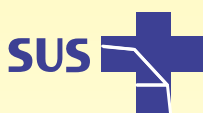
NILSON SOUZA BASTOS
EMPRESA

AQUI TEM



SAÚDE e PREVENÇÃO NAS ESCOLAS

Secretaria Municipal de Saúde



Ministério da
Saúde

